

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 85

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de maio de 2024

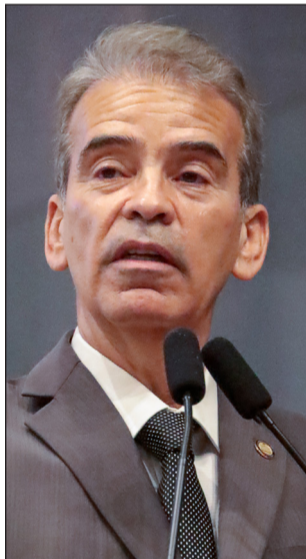
Deputados debatem desdobramentos de violência contra seguranças da vice-governadora no Recife

Liberação de assaltante em audiência de custódia gerou protestos no Plenário

Os desdobramentos da tentativa de assalto à equipe de segurança da vice-governadora Priscila Krause, no último sábado (11), foram tema de debate na reunião plenária de ontem. O caso ocorreu no bairro do Parnamirim, na Zona Norte do Recife. A vice-governadora não estava no local.

Os policiais reagiram e feriram o assaltante, que foi detido. O homem já tinha passagem pela polícia. O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) criticou a condução do caso e a falta de posicionamento do Governo. “Os policiais que atuaram naquela ocorrência estão sendo submetidos a um inquérito policial militar e uma sindicância, enquanto o agressor preso em flagrante foi liberado após audiência de custódia. E não ouvimos ninguém do Governo em defesa daqueles que agiram para deter o criminoso”, observou.

Líder do governo, Izaías Régis (PSDB) informou que a governadora Raquel Lyra estava reunida ontem na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para tratar da segurança pública. O parlamentar ainda ressaltou que as audiências de custódia são de responsabilidade do Poder Judiciário. Renato Antunes (PL) também se declarou contrário às audiências, por acreditar que servem de amparo à criminalidade.

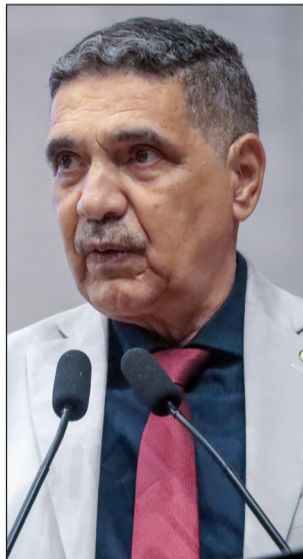


CUSTÓDIA – Coronel Alberto Feitosa criticou a soltura do autor da tentativa de assalto aos seguranças

ALIANÇAS

O desentendimento entre setores do Partido dos Trabalhadores e alianças formadas pela legenda levaram à tribuna o deputado João Paulo (PT). O parlamentar criticou o PSB por uma aproximação com o PL na discussão da proposta do Governo sobre a extinção das faixas salariais. O projeto foi aprovado pelo Plenário, na última semana, com votos favoráveis de parlamentares dos dois partidos, apesar das tentativas de alteração do texto.

O ex-prefeito do Recife ainda comentou a importância da diversidade de opiniões den-



POSIÇÃO – João Paulo justificou voto a favor do projeto de extinção escalonada das faixas salariais

tro do próprio partido. Ele criticou a senadora Teresa Leitão (PT-PE), por “tentar desqualificar leituras legítimas” de outros parlamentares sobre alianças estratégicas do PT.

“O PT se forjou através da escuta e das conversas entre aliados, militantes e o povo, não sendo propriedade de nenhum grupo específico. É fundamental que a senadora reconsidere sua postura e reconheça a importância da diversidade de opiniões e a crítica construtiva”, avaliou. João Paulo reafirmou posicionamento em defesa da governabilidade tanto do presidente Lula quanto da governadora Raquel Lyra.



DEFESA – Diogo Moraes apoiou a atitude do PSB na votação do projeto das faixas salariais dos militares

Sobre a votação da semana passada, Diogo Moraes (PSB) reagiu aos comentários de João Paulo em relação à postura dos socialistas. Segundo o parlamentar, a intenção da bancada foi aprimorar a iniciativa do Governo para melhor servir à categoria. Ele ainda pontuou que os deputados da sigla votaram a favor para não prejudicar os militares, e com observância aos números apresentados pela Fazenda estadual. “Nós não fizemos nenhuma proposição que fosse de encontro à governabilidade. Eu acho que afirmar isso está um pouco desconexo com a realidade do que foi proposto durante os 53 dias aqui nesta Casa”, apontou.



RENDA – Socorro Pimentel elogiou o Governo do Estado pela criação do programa Mães de Pernambuco

MÃES

Gilmar Júnior (PV) cumprimentou os profissionais de enfermagem em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, comemorado no último domingo (12), coincidindo com o Dia das Mães. O deputado reconheceu o papel das mães enfermeiras e ressaltou a ligação entre a enfermagem e a maternidade. “É complicado conciliar o mundo do trabalho com o familiar, em decorrência das inúmeras atividades que se acumulam nas duas esferas: profissional e pessoal. E elas também se ressentem pela sensação de perda ao acompanhar o

crescimento e amadurecimento dos filhos. Claro que isso pode ser encarado como uma realidade de muitas mulheres brasileiras, mas a categoria da enfermagem tem mais de 85% do seu público composto por mulheres: mulheres pretas, mulheres periféricas, mulheres com dupla ou tripla jornada de trabalho”, destacou o parlamentar. Gilmar Júnior ainda fez um apelo para que a governadora valorize as mães enfermeiras.

Por sua vez, Socorro Pimentel (União) destacou o início do pagamento da primeira parcela do Programa Mães de Pernambuco, criado pelo Governo Estadual. Ela ressaltou a importância da transferência de renda para as mães que necessitam de ajuda. De acordo com a parlamentar, o valor será de R\$ 300 mensais e, inicialmente, 72 mil mulheres serão beneficiadas com a política. Pimentel destacou que o projeto irá garantir mais dignidade para as mães e crianças pernambucanas e ainda agradeceu ao secretário de Assistência Social, Carlos Braga, à Caixa Econômica Federal, parceira na iniciativa, e à governadora Raquel Lyra. Ela ainda lamentou as vítimas da tragédia devido às chuvas no Rio Grande do Sul, e exigiu atenção das autoridades.

Continua na página 2

Continuação da página 1

ESTRADAS

O deputado Joãozinho Tenório (PRD) celebrou o anúncio da ordem de serviço para o início das obras de requalificação na PE-112. A rodovia tem 25,1 quilômetros e passa pelos municípios de Camocim de São Félix e São Joaquim do Monte, no Agreste Central. O investimento é de R\$ 17,4 milhões. O parlamentar ainda parabenizou o presidente Lula e o ministro da Educação, Camilo Santana, pelo Programa Pé-de-Meia, lançado na última semana em Pernambuco. A iniciativa visa dar um incentivo financeiro aos estudantes regularmente matriculados nas redes públicas com o intuito de diminuir a evasão escolar.

ANIMAIS

Romero Albuquerque (União) anunciou que vai recolher assinaturas para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) com o intuito de investigar crimes de



INVESTIMENTOS – Joãozinho Tenório comemorou o início de obras do Governo do Estado no Agreste

maus tratos contra os animais em Pernambuco. O deputado disse ter uma decepção “gigantesca” em relação à forma como o Governo Estadual vem tratando a questão. Ele explicou que o novo colegiado deve trazer à Alepe representantes de diversos órgãos para conhecer as ações voltadas à proteção e garantia do bem-estar animal.

“Eu venho propor aqui medidas concretas, utilizando

do milhões de reais de emendas que nós já destinamos para a causa animal. Nós temos que falar na legislação de minha autoria que permite o uso de fundos estaduais para a proteção animal. Não há desculpa de que não há dinheiro”, cobrou.

EVENTO

Izaías Regis (PSDB) enalteceu a realização da Expo-agro Agreste 2024, ocorrida

no último fim de semana em Garanhuns, no Agreste Meridional. De acordo com o parlamentar, o evento recebeu aproximadamente 25 mil produtores rurais e 85 mil visitantes. Para o deputado, a feira conseguiu reunir os principais agentes do agronegócio, mostrar a qualidade dos animais do Estado e as novidades em relação a equipamentos agrícolas e automóveis, além de fomentar a economia e

a cultura do município. Ele agradeceu ao Governo do Estado e aos criadores de suínos, ovinos e bovinos da região, que investiram na retomada da exposição, após 17 anos de suspensão.

CIDADES

Fabrizio Ferraz (Solidariedade) registrou o aniversário dos municípios de Serra Talhada (Sertão do Pajeú), Belém do São Fran-

cisco e Tacaratu (ambos no Sertão de Itaparica). O parlamentar destacou a importância econômica e cultural das cidades sertanejas e ressaltou que vem trabalhando para atender às demandas das populações locais.

SAÚDE

O Plenário da Alepe aprovou, em primeira discussão, a proposta de criação da Política Estadual de Assistência à Pessoa com Epidermólise Bolhosa, na forma de substitutivo da Comissão de Justiça. A epidermólise bolhosa é uma doença rara não transmissível e ainda sem cura, cuja principal característica é a formação de bolhas e feridas na pele e mucosas do paciente. Simone Santana (PSB) e João Paulo Costa (PCdoB), autor de um dos projetos que originaram a iniciativa, comemoraram a aprovação da medida. Os deputados Henrique Queiroz Filho (PP) e Claudiano Martins Filho (PP) também estão entre os proponentes da legislação.

FOTOS: AMARO LIMA

Visita

Alepe recebe diretores da Neoenergia

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), recebeu ontem representantes da Neoenergia. Motivado pelas recentes falhas no serviço prestado pela empresa concessionária de fornecimento de energia elétrica no Estado, o encontro teve a participação do deputado Mário Ricardo (Republicanos), Saulo Cabral (diretor-presidente da Neoenergia), João Paulo Rodrigues (diretor de Relações Institucionais e Governamentais) e Rafael Mota (gerente institucional).

Na pauta, foram apresentadas e discutidas as soluções para a melhoria da infraestrutura de energia em Pernambuco, como o anúncio de um investimento de R\$ 5,1 bilhões. Durante os próximos cinco anos, o montante será aplica-

do pela Neoenergia na construção de novas subestações, expansão das redes elétricas, automação e aquisição de novos equipamentos para as mais diversas regiões do Estado.

“Agradecemos esse espaço na Casa. Estamos aqui para dizer que ouvimos as demandas apresentadas na audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Alepe, em abril, e viemos apresentar soluções para os problemas relatados. De fato, o primeiro trimestre de 2024 foi marcado por condições climáticas que impactaram bastante o fornecimento de energia em Pernambuco, mas começamos a fazer investimentos que já apresentam bons resultados e estabilidade na rede”, disse o diretor João Paulo Rodrigues.

Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Mário Ricardo reiterou o papel do colegiado na construção de políticas públicas que garantam o pleno funcionamento dos serviços essenciais. “No âmbito da Comissão, chegaram muitas queixas a respeito das quedas de energia. Era um problema comum a várias regiões do Estado, dos pequenos produtores rurais e têxteis aos moradores da Região Metropolitana. O nosso propósito é ser uma caixa de ressonância: ouvir e procurar soluções”, afirmou o deputado.

“A Alepe está sempre de portas abertas para viabilizar melhorias à vida e ao progresso do povo pernambucano. Há aqui uma convergência de interesse: que a energia chegue às casas e aos empreendimentos das



REUNIÃO – Os representantes da Neoenergia foram recebidos pelos deputados Álvaro Porto e Mário Ricardo

pessoas, e elas não fiquem desabastecidas”, finalizou o presidente Álvaro Porto.

Após a audiência pública em abril, um grupo de traba-

lho (GT) foi formado na Alepe para acompanhar de perto as demandas no fornecimento de energia elétrica no Estado. O GT é formado pelos

deputados Débora Almeida (PSDB), Abimael Santos (PL), Henrique Queiroz Filho (PP), Edson Vieira (União) e Rodrigo Farias (PSB).

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Audiência debate ameaças ao Festival de Inverno de Garanhuns

Impasse entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal motivou reunião na Alepe

Com a falta de acordo entre a Prefeitura de Garanhuns e o Governo do Estado para a realização do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) em 2024, a Comissão de Educação da Alepe realizou ontem uma audiência pública para debater as ameaças ao evento, reconhecido como Patrimônio Imaterial de Pernambuco. Os participantes destacaram a necessidade de garantir não apenas a continuidade do FIG, mas a preservação de um formato que contemple as diversas linguagens artísticas, como música, teatro e literatura, além de atividades formativas.

As tentativas de firmar um termo de cooperação para manter o Executivo Estadual como realizador do festival foram relatadas pela diretora de Ações Culturais da Fundarpe, Carla Pereira. Ela disse que a Prefeitura quebrou protocolos com a divulgação antecipada de shows do Palco Mestre Dominginhos, em desrespeito aos fazedores de cultura de Pernambuco, e não aceitou dar nenhum tipo de autonomia ao Estado para realizar o festival.

“Antes do festival do ano passado finalizar, já foi divulgado pelo prefeito que a gente não faria o Festival de



FOTOS: GIOVANNI COSTA

AUSÊNCIAS – A audiência pública não contou com a participação de representantes da Prefeitura e da Câmara Municipal de Garanhuns

Inverno junto com eles. Na audiência que tivemos aqui, a primeira, isso ficou muito nítido, tá nos autos. Então não é uma coisa que o Estado sai, é uma coisa que o Estado foi praticamente retirado. E todas as propostas levantadas não foram aceitas”, afirmou.

A secretária estadual de Cultura, Cacau de Paula, disse que o anúncio da grade de programação de shows pela Prefeitura de Garanhuns, no último dia 2, fez o Estado tomar a decisão de participar do Festival apenas como patrocinador. As cotas serão pagas com parte da verba que havia sido destinada ao FIG no orçamento deste ano, R\$ 17 milhões, e o restante servirá para custear outras iniciativas de fomento e interiorização da cultura.

“Esta foi uma decisão para este ano, devido ao que foi

apresentado. Mas como Carla bem disse, todos os serviços do Estado estão, sim, e vão estar à disposição do FIG para que ele chegue nos fazedores de cultura, para que a gente tenha essa participação popular, para garantir que o FIG seja esse evento tão importante para o estado de Pernambuco”, garantiu.

RISCOS

Na avaliação da deputada Rosa Amorim (PT), os fazedores de cultura perdem com a transformação do Governo do Estado, que sempre foi o idealizador do FIG, em mero patrocinador. A parlamentar também se disse preocupada com a entrada de parceiros privados e a possibilidade de “camarotizar” um festival que sempre foi público.

Duas vezes prefeito de Garanhuns e líder do governo na Alepe, Izaías Régis (PSDB) destacou a importância do FIG para a economia da cidade e para a formação de uma classe de realizadores do próprio município. Na avaliação de Régis, a Prefeitura não tem condições de assumir por completo um festival que chega a contar com 600 profissionais apenas na fase de preparação do evento.

O deputado João Paulo (PT), que solicitou a audiência, observou que o Legislativo não pode interferir nas decisões dos municípios, mas sugeriu a realização de uma nova reunião para avaliar o evento, depois que ele for realizado. A Comissão de Educação também deve encaminhar questionamentos para

a Prefeitura de Garanhuns e para o Governo do Estado.

“O evento é do Estado, o prefeito não aceita, e quem é que resolve esse impasse? O Governo do Estado vai fazer em outra cidade? Vai ter um festival em outra cidade? Vai ter um processo de judicialização dessa situação? São perguntas que eu deixo registradas aqui, e vamos encaminhar”, salientou. João Paulo também questionou quem vai arcar com as despesas do festival e qual a participação dos parceiros privados.

A audiência desta segunda contou, ainda, com a presença de representantes do Conselho Estadual de Política Cultural, realizadores e artistas. Embora convidada, a Prefeitura de Garanhuns não enviou representantes, assim como a Câmara de Vereadores do município.



DECISÃO – Cacau de Paula justificou a participação do Estado como apenas patrocinador do FIG



PREOCUPAÇÃO – Rosa Amorim questionou a possibilidade de “camarotização” do Festival de Inverno



MOVIMENTAÇÃO – Izaías Régis destacou a importância do festival para a economia da cidade



INFORMAÇÃO – João Paulo anunciou o envio de pedidos à Prefeitura de Garanhuns e ao Estado

Editais

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art.125, inciso II, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Claudiano Martins Filho (PP), Edson Vieira (UNIÃO), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrício Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO), para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2024, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, desta Casa Legislativa, com o seguinte tema: **Famílias de Itaparica: quase 40 anos de convivência com os desafios do acesso à água e a outras políticas públicas.**

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, 13 de maio de 2024.

Deputado Doriel Barros
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **Deputado Cleber Chaparral (UNIÃO), Deputado Gilmar Júnior (PV), Deputado Izaías Régis (PSDB), Deputado Sileno Guedes (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: Deputado Abimael Santos (PL), Deputado Joel Da Harpa (PL), Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Deputada Simone Santana (PSB), Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), a participarem da Audiência Pública a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 27 de maio de 2024 (segunda-feira), no Auditório Énio Guerra - 4º andar, Anexo I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o seguinte tema:**

“FIBROMIALGIA: VISIBILIDADE, CONSCIENTIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 13 de maio de 2024.

Deputado Adalto Santos
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR DA CANNABIS MEDICINAL E DO CÂNHAMO INDUSTRIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Geral da Frente Parlamentar da Cannabis Medicinal e do Cânhamo Industrial, Deputado João Paulo, convoca nos termos do § 1º do art. 360 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, para a 2ª Reunião Ordinária os Deputados: Dani Portela, Débora Almeida, Doriel Barros, Eriberto Filho, Francismar Pontes, Izaías Régis, Jarbas Filho, João de Nadege, Rosa Amorim, Socorro Pimentel, Simone Santana, Waldemar Borges, Luciano Duque, Romero Sales Filho, Mário Ricardo e Kaio Manicoba, membros da Frente Parlamentar, para participarem da 2ª reunião ordinária da referida Frente Parlamentar a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 20 (vinte) de maio de 2024, no Auditório Énio Guerra, no Edifício Miguel Arraes, que terá como tema: **Regulamentação Federal para a Produção de Medicamentos à Base de Cannabis.**

Recife, 13 de maio de 2024.

Deputado João Paulo
Coordenador-Geral

(REPUBLICADO)

Ordem do Dia

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 411/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 825/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Álvaro Porto

Institui a meia-entrada para as guardas municipais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2023

Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2023

Autora: Comissão de Administração Pública
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir ações de atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1281/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de dispor sobre o prazo decadencial para anulação de atos administrativos pela Administração, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1290/2023 e 1479/2023.

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autores dos Projetos: Deputados João Paulo Costa e Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em "buffet" infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de dispor sobre requisitos do Laudo Técnico, realização de inspeção preventiva e imposição de multa por seu descumprimento.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/03/2024

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1323/2023, 1336/2023 e 1397/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Autores dos Projetos: Dep. Henrique Queiroz Filho, Dep. Claudiano Martins Filho e Dep. João Paulo Costa

Cria a Política Estadual de Assistência à Pessoa com Epidermólise Bolhosa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1424/2023
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Agricultura Irrigada.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito à informação inequívoca sobre descontos ou diferenças no preço do produto ou serviço, em função do prazo ou do meio de pagamento utilizado.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1593/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Italiana.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 13ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1713/2024
Autor: Dep. Joel da Harpa

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Jornalista Carlo Gernand Lopes da Silva.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1714/2024
Autora: Dep. Simone Santana

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Designer Rafael da Fonseca Sampaio Mattos.

Com Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1745/2024
Autor: Dep. Doriel Barros

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Empresário Lu Gongrong.

Pareceres Favoráveis das 1ª e11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1769/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Fernando Azevedo Ribeiro Mariano.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1770/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador André Vicente Pires Rosa.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/03/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1802/2024
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. João Luís Alexandre Fiúsa.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2024
REPUBLICADO EM - 11/04/2024

Discussão Única da Indicação nº 6386/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada a terraplanagem em toda a extensão da Rua Vietnam do Norte, localizada em Pau Amarelo, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6387/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Educação do Recife visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da Escola Municipal Carlucio de Souza Castanha Junior, localizada nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6388/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMESA no sentido de realizarem melhorias na distribuição de água para um abastecimento eficiente, no Distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6389/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER no sentido de promoverem melhorias asfálticas, “Tapa Buracos” e recuperação na sinalização da estrada de Atapuz – Goiana, indo até o entroncamento da Rodovia PE-49, com a extensão de 6,59 Km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6390/2024
Autor: Dep. José Patriota

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Presidente da CEHAB no sentido de implantarem o Programa Morar Bem Pernambuco no Município de Afogados da Ingazeira, especialmente quanto à realização de parceria com o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, com o propósito de desenvolver projetos habitacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6391/2024
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade, bem como todo o suporte necessário, para os alunos e alunas da EREM Ginásio Pernambucano, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2046/2024
Autor: Dep. José Patriota

Voto de Aplausos à Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Portes - COMICRO, pela realização do XXI Congresso Brasileiro de Micro e Pequenas Empresas, em Olinda, ocorrido nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2047/2024
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos à Associação Comercial e Industrial de Toritama - ACIT, pela exitosa realização da 22ª Edição do Festival do Jeans de Toritama, com o tema: Feito por Elas - A Força Feminina Por Trás da Capital do Jeans, realizado entre 1º e 4 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/05/2024

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A'S 10 HORAS DE 09 DE MAIO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO COSTA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; WALDEMAR BORGES e WILLIAM BRIGIDO (16 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VÍCTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA e SOCORRO PIMENTEL. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO e GILMAR JÚNIOR, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1310/2024. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO e DESIGNA OS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS e MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA e SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO e À VOTAÇÃO, APROVADA e ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO e ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE CELEBRA O ANIVERSÁRIO DE 137 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TAQUARITINGA DO NORTE, A SER COMEMORADO AMANHÃ. O DEPUTADO EXALTA AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS e ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, COMO A CULTURA DO CAFÉ, QUE RESPONDE POR POUCO MAIS DA METADE DA PRODUÇÃO DO GRÃO EM PERNAMBUCO. O PRESIDENTE REITERA AS FELICITAÇÕES AO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MÁRIO RICARDO, QUE EXALTA O PROJETO “VIVA CORAÇÃO”, QUE, A PARTIR DE UM LABORATÓRIO DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES, LEVA TREINAMENTO TEÓRICO e PRÁTICO DE RESSUSCITAÇÃO CARDÍACA e PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO. O PARLAMENTAR DESTACA QUE A INICIATIVA CHEGOU AO ARQUIPÉLAGO FERNANDO DE NORONHA, COM A INSTALAÇÃO DE 12 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA), e SUGERE A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TAMBÉM NAS GRANDES ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. NA SEQUÊNCIA, PRESTA HOMENAGEM A TODAS AS MÃES PERNAMBUCANAS POR OCASIÃO DO DIA DAS MÃES, A SER COMEMORADO NO PRÓXIMO DOMINGO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE PEDE APOIO AO PROJETO Nº 1397/2023, DE SUA AUTORIA, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, A SER VOTADO NA PRÓXIMA SEMANA NESTA CASA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O IMPACTO DAS FORTES CHUVAS NAS ÁREAS DE RISCO DO GRANDE RECIFE. O DEPUTADO COBRA EFETIVIDADE NAS AÇÕES DOS PREFEITOS PARA PREVENIR DESASTRES e PEDE UMA MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, RELATANDO O USO DO DINHEIRO DE GRANDES EMPRÉSTIMOS PARA OBRAS QUE, MUITAS VEZES, PIORAM OS ALAGAMENTOS. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 01/2024 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS. 1323/2023, 1336/2023 e 1397/2023 e A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS. 6354 A 6364/2024 e DOS REQUERIMENTOS NºS. 2025 A 2035/2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 1943 A 1945/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6386 A 6391/2024 e OS REQUERIMENTOS NºS. 2046 e 2047/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO e CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 13 DE MAIO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto
Presidente

Socorro Pimentel
1ª Secretária

Joãozinho Tenório
2ª Secretário

Expediente

QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 63/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1681/24, de autoria do Deputado Diogo Moraes, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 02035 e 02034/2024.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 064 E 076/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos Nºs 1660 e 1830/24, de autoria da Deputada Rosa Amorim, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 01782, 01783, 03366 e 03367/2024.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 079/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1852/24, de autoria do Deputado Rodrigo Farias, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 03839 e 03840/2024.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 084/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 1896/24, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, remetido pelos Ofícios Pres. Nºs 05095 e 05094/2024.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 154 E 155/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1540/24 e o Projeto de Lei Complementar Nº 1869/24.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO – DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 13, 14, 15 e 16 de maio do corrente ano, para viagem à Curitiba/PR.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Socorro Pimentel

Mensagem

MENSAGEM Nº 09/2024.

Recife, 13 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 16.089, de 30 de junho de 2017, que instituiu o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da Rede Estadual de Saúde.

A proposição normativa ora encaminhada tem por objetivo atender a demanda excepcional surgida no âmbito da rede pública estadual de saúde, que acarretou elevadas taxas de ocupação de leitos de UTIs neonatal e pediátrica em decorrência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG de etiologia viral, o que motivou a declaração de situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Pernambuco, prevista no Decreto nº 56.512, de 25 de abril de 2024.

Para tanto, autoriza-se o pagamento da verba indenizatória de Plantão Extraordinário com acréscimo adicional de até 100% (cem por cento), quando configurada a ocorrência de situações de desastre, emergência ou calamidade pública, devidamente reconhecidas pelo Governo do Estado.

A medida proposta justifica-se pela necessidade premente de contratação de profissionais médicos especializados, que, conforme Nota Técnica da Secretaria de Saúde, de 8 de maio de 2024, não têm manifestado interesse na contratação com o Estado de Pernambuco nas áreas de UTIs neonatal e pediátrica.

Certa da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares os meus protestos de elevada estima e de distinta consideração.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001958/2024

Altera a Lei nº 16.089, de 30 de junho de 2017, que institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da Rede Estadual de Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 16.089, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º-A. Na ocorrência de situações de desastre, emergência ou calamidade pública, devidamente reconhecidas pelo Governo do Estado, de acordo com autorização prévia do Secretário de Saúde ou de autoridade por ele delegada, o valor da indenização por diária de Plantão Extraordinário poderá ser acrescido de adicional de até 100% (cem por cento), conforme definido em decreto e/ou portarias específicas da Secretaria de Saúde.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 13 de Maio de 2024.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001946/2024

Institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, considera-se:

I - animal de estimação: animal tutelado por pessoa natural para o convívio com os seres humanos por razões afetivas, sendo mantido em ambiente domiciliar, sem objetivo de reprodução, abate, uso científico e/ou laboratorial;

II - bem-estar animal: a garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, a isenção de lesões, doenças, fome, sede, desconforto, dor, medo e estresse;

III - centro de reabilitação de animais silvestres: local projetado para receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres provenientes da ação de fiscalização, resgates ou entrega voluntária de particulares;

IV - contenção ou imobilização: procedimento físico ou químico utilizado para reduzir o estresse do animal e promover sua segurança e do pesquisador quando da captura, manuseio, coleta e transporte de espécimes da fauna, devendo se pautar pelos princípios da biossegurança e da ética animal; a contenção química consiste na aplicação de anestésicos ou analgésicos de modo a permitir o manuseio do animal, não buscando sua anestesia geral, mas sim um estado de imobilidade; e

V - soltura: procedimento de restituir o espécime à natureza, preferencialmente em seu ambiente natural de origem ou semelhante, dentro dos limites de sua distribuição geográfica.

Art. 3º São objetivos da Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados:

I - reduzir a mortalidade de animais domésticos e silvestres em emergências e desastres ambientais, naturais ou causados pela ação humana;

II - promover a defesa dos direitos dos animais;

III - integrar políticas públicas de proteção ambiental, conservação da biodiversidade e Defesa Civil;

IV - incorporar ações de proteção, resgate, acolhimento e manejo animal em seu Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e intervenção preventiva para evacuação dos animais em áreas de alto risco;

VI - organizar o sistema de resgate e atendimento emergencial à fauna impactada; e

VII - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, e organizações não governamentais nas ações de acolhimento dos animais.

Art. 4º O empreendedor cuja atividade possa causar significativa degradação ambiental, deverá adotar medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, para neutralizar ou reduzir o impacto à fauna local.

Art. 5º O empreendedor é responsável pelo custeio das medidas reparadoras após a ocorrência da emergência, acidente e ou desastre, que incluem as atividades de resgate e acolhimento dos animais sobreviventes, admitindo-se a participação de organizações civis e da população local, objetivando-se, prioritariamente, a sua reintrodução ao *habitat* natural.

Art. 6º O resgate de animais será realizado por equipe treinada e capacitada, conforme técnica apropriada para o tipo de emergência, acidente ou desastre, espécie e porte do animal.

Art. 7º Os animais em sofrimento resgatados devem ser avaliados por médico veterinário, após o desembarque, para definição da melhor conduta de tratamento e dos procedimentos, que deverão ser ministrados até a resolução do quadro.

Art. 8º Os animais suspeitos de serem portadores de doenças infectocontagiosas devem permanecer em observação clínica e isolamento, no abrigo provisório ou em local autorizado pela autoridade sanitária, que determinará o período e os procedimentos a serem adotados.

Art. 9º Os animais resgatados serão vacinados contra doenças infectocontagiosas relevantes para a espécie e localidade.

Art. 10. Os espécimes da fauna doméstica serão, sempre que possível, identificados para facilitar sua devolução ao tutor ou proprietário.

Parágrafo único. Quando não for possível a devolução ao tutor ou proprietário, os animais de estimação resgatados serão encaminhados para programas locais de adoção.

Art. 11. Os espécimes da fauna silvestre deverão ser destinados de acordo com os critérios desta Lei, para:

I - retorno imediato à natureza; e

II - programas de soltura, abrangendo reintrodução.

§ 1º Espécime da fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para o retorno imediato à natureza ou programas de soltura.

§ 2º Espécime da fauna silvestre híbrido não poderá ser destinado para retorno imediato à natureza ou soltura, salvo em programas específicos de conservação.

§ 3º O espécime da fauna silvestre nativa somente poderá retornar imediatamente à natureza quando não apresentar problemas que impeçam sua sobrevivência ou adaptação em vida livre.

Abastecimento - COMPESA, de plataforma contendo as informações que indica e dá outras providências.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os casos de acidentes, emergências e desastres ambientais deixam um rastro de destruição na vida da comunidade local e da fauna doméstica e silvestre. A perda de um animal de estimação pode agravar o trauma psicológico causado pela tragédia ambiental, e é comum que as pessoas acabem arriscando a própria vida na tentativa de resgatar seus animais. O impacto do desastre sobre os animais de produção também se mostra devastador para as comunidades cujo modo de vida deles depende para sua subsistência. O vínculo estabelecido nesses casos é profundo, pois os animais proveem companhia, segurança, transporte, auxílio nas atividades agrícolas (tração), alimentos e vestuário. A perda desses animais pode inviabilizar a recuperação de toda comunidade, pois com a perda da fonte de renda e sustento pessoal, as famílias passam a não dispor de recursos para reconstruir suas vidas.

Os números dão um vislumbre do tamanho da ameaça: apenas no acidente com o rompimento da Barragem de Brumadinho, estima-se que mais de 20 mil animais, a maioria bovinos e suínos pereceram soterrados. Também morreram dezenas de cães e gatos e os impactos sobre a fauna silvestre nunca foram estimados. A tragédia dos incêndios florestais que hoje atingem, a exemplo, o bioma do Pantanal, já queimou mais de 2,3 milhões de hectares, segundo o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. O número representa mais de 15% de toda a extensão do bioma no Brasil, e a área queimada corresponde, por exemplo, a cerca de quatro vezes o território do Distrito Federal. Todos esses desastres e tragédias evidenciam, a necessidade que o resgate de animais domésticos passe a integrar os protocolos mínimos de resposta conduzidos pelas equipes de socorro e defesa civil. E é importante salientar que Pernambuco possui biomas distintos em todas as regiões do estado, sem esquecer do bioma caatinga que é único da região nordestina, e possui fauna e flora diverso.

O objetivo da presente proposição, portanto, é instituir em nossa legislação uma política de resgate, acolhimento e manejo de animais afetados por acidentes, emergências e desastres ambientais. Buscamos estabelecer procedimentos mínimos necessários para a proteção da fauna doméstica e silvestre durante esses eventos, dispondo sobre responsabilidades do poder público, dos empreendedores e da sociedade como um todo no enfrentamento desse desafio.

Diante da relevância do tema para a sociedade brasileira, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 7ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001947/2024

Cria a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de dispensar a revista por portas magnéticas, equipamentos detectores de metais ou dispositivos de segurança semelhantes.

Parágrafo único. Os portadores de próteses e placas metálicas poderão ser submetidos à revista individualizada em sala reservada, sendo o revistador do mesmo sexo do revistado.

Art. 2º A carteira deverá ser expedida pela autoridade de saúde competente, de modo a permitir a devida identificação do portador de placas metálicas.

Art. 3º A apresentação da carteira assegura ao portador o livre acesso ao estabelecimento, dispensada a passagem pelos equipamentos detectores de metal.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das sanções ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto tem a finalidade principal de garantir ao portador de próteses e placas metálicas o livre acesso a estabelecimentos que fazem uso de equipamentos detectores de metal.

Dessa forma, por meio da apresentação de carteira de identificação, o portador de placas metálicas, pinos, próteses será poupado de constrangimentos, não sendo necessário passar por portas ou portais detectores daqueles itens em aeroportos e agências bancárias, por exemplo, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Com efeito, toda pessoa que já passou por cirurgia e que possui algum tipo de material metálico como placa, parafuso, haste, pino ou até mesmo prótese/implante mais modernos incluem materiais como aço inoxidável, ligas de metal (como cromocobalto) e titânio, passa por momentos embaraçosos. Todos esses metais citados podem ser o suficiente para barrar uma pessoa na porta de um banco ou no aeroporto.

Assim, a proposição apresentada pretende assegurar o bem-estar físico, mental e social da pessoa portadora de prótese e/ou placas metálicas. Certo é que, além de tudo, a radiação pode afetar o funcionamento dos aparelhos de marca-passo, trazendo riscos à saúde.

Outrossim, compete concorrentemente à União, Estados e Distrito Federal legislar sobre previdência social, proteção e defesa da saúde, conforme dispõe o art. 24 da Constituição Federal.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

**LUCIANO DUQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001948/2024

Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigada a disponibilização no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, de plataforma contendo a cobertura de saneamento em todos os municípios do Estado, de forma percentual, bem como a cobertura de esgotamento sanitário dos municípios.

§ 1º A plataforma ou ícone que conterà esses dados, também informará a responsabilidade de manutenção, implantação, reparação e ampliação das redes de saneamento e esgotamento existentes.

§ 2º É imprescindível que se mencione a quantidade de lagoas de estabilização por município.

Art. 2º A Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, fará a inserção de dados complementares acerca do destino dessas águas após o processo do saneamento ou, nos casos de esgotamento, o destino desses resíduos in natura.

Parágrafo único. Os dados deverão ser atualizados em prazo máximo de 90 dias.

Art. 3º O descumprimento dos dispositivos desta Lei ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O saneamento básico é um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de Pernambuco, além do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais. O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei nº 11.445, de janeiro de 2007.

De forma simplificada, a cadeia do saneamento tem início na captação em reservatórios de água, onde acontece o tratamento e distribuição aos pontos de consumo, sejam eles residenciais ou industriais. Em seguida, é feito o descarte em uma rede de esgoto, direcionando o resíduo para tratamento. O ciclo tem conclusão quando a água tratada é devolvida ao ciclo natural. O saneamento básico contribui com a saúde, a educação, o meio ambiente e a economia. A modernização e ampliação do sistema de saneamento básico beneficia, em qualquer lugar do mundo, a sociedade como um todo: desde as empresas, o estado, as cidades e, por conseguinte, o desenvolvimento social e econômico.

Manter no site da COMPESA o percentual saneado de cada município é uma ferramenta que ajudará a sociedade a entender a necessidade daquele serviço na sua rua, bairro e cidade, além de permitir que possam ser direcionadas verbas provenientes de emendas parlamentares para esse fim, sejam elas estaduais, municipais ou federais.

Além de todo esse benefício, ter conhecimento acerca do destino das águas após o esgotamento, garantirá maior combate na poluição dos rios e riachos, permitindo assim o fortalecimento da proteção do meio ambiente.

O saneamento básico e até o esgotamento sanitário permitem a redução de forma drástica nas doenças por vetores endêmicos, garantindo uma economia sustentável nos gastos com a saúde pública.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 7ª, 10ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001949/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Esporte Escolar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 133-B. Dia 25 de maio: Dia Estadual do Esporte Escolar.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa legislativa tem por finalidade incluir o Dia Estadual do Esporte Escolar, por entender que o esporte desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos indivíduos, especialmente durante a fase escolar, momentos em que valores como cooperação, disciplina, superação de desafios e trabalho em equipe são internalizados de forma significativa. Acrescenta-se a isso, a contribuição da prática esportiva para promoção da saúde física e mental dos estudantes, reduzindo os índices de sedentarismo e obesidade infantil, bem como incentivando hábitos de vida saudáveis que perduram ao longo da vida adulta.

A data do dia 25 de maio reforça a importância da prática do esporte no ambiente escolar como ferramenta de desenvolvimento de diferentes competências, habilidades e fatores sociais de crianças e jovens. Justifica-se a escolha do referido dia em consonância com o Dia Nacional do Esporte Escolar, instituído pela CBDE.

Neste dia poderão ser promovidas diversas ações, campanhas e eventos em escolas Pernambucanas a fim de promover debates acerca do papel educativo das atividades esportivas.

Ao instituir o Dia Estadual do Esporte Escolar, reconhecemos a importância da atividade como ferramenta pedagógica e de inclusão social, promovendo a integração entre estudantes de diferentes idades, gêneros, etnias e condições socioeconômicas. Além disso, tal iniciativa fortalece a valorização do profissional de educação física e estimula a ampliação e melhoria das infraestruturas esportivas nas escolas, garantindo acesso igualitário para todos os estudantes pernambucanos.

Considerando os benefícios educacionais, sociais e de saúde citados, indicamos a instituição da referida comemoração, de modo a fortalecer e ampliar o entendimento da importância dessa prática em todo o território estadual.

Certos de contar com a sensibilidade e o comprometimento de Vossa Excelência com a causa educacional e esportiva de nosso Estado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

**PASTOR JUNIOR TERCIO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001950/2024

Proíbe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a comercialização do metal cobre queimado sem a demonstração legal da origem no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para efeito de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - cobre queimado: metal que contenha pequena proporção de estanho, zinco ou resíduos de soldas, com até 96% (noventa e seis por cento) de pureza; e

II - comerciante de cobre queimado: pessoa física ou jurídica que adquira, comercialize, mantenha em estoque, use como matéria prima, beneficie transporte ou compacte material de cobre queimado procedente de qualquer tipo de uso anterior, ainda que a título gratuito.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas praticantes do comércio de metal cobre queimado que não comprovarem a origem do material ou que ofereçam produto de origem ilegal ficarão sujeitas à

I - aplicação de multa definida pelo Poder Executivo;

II - cassação do alvará de funcionamento, em caso de reincidência; e

III - apreensão do material comercializado, em qualquer caso.

Parágrafo único. O material apreendido ficará à disposição do município local da apreensão.

Art. 4º Os centros de coleta, reciclagem e venda de sucatas metálicas em atividade no Estado de Pernambuco terão o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para reduzir a zero seus estoques de cobre queimado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei tem por objetivo proibir a comercialização do cobre queimado, no âmbito do Estado de Pernambuco, buscando reduzir o índice de roubo e furto do referido metal, considerando que:

No Brasil em 2020, foi registrado 96 mil ocorrências de furtos e roubos de cabos de cobre, o equivalente a uma extensão de 4,6 mil quilômetros de fios, um aumento de 16% em relação ao ano anterior, segundo dados do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel (Conexis Brasil Digital).

Além da perda de aproximadamente R\$1 bilhão pelas empresas de telecomunicações, os danos afetaram 6,6 milhões de usuários, 34% a mais do que em 2019. Pernambuco figura em sexto no ranking dos estados com maior volume de cabos e fios roubados ou furtados.

Foram 288,3 mil metros subtraídos em 2020 e 270,8 mil metros em 2021. O campeão de ocorrências, em volume, é São Paulo, com um milhão de metros levados pelos criminosos no ano passado e 1,3 milhão no ano anterior. Já o estado com maior alta entre 2020 e 2021 foi a Bahia. O volume passou de 100,3 mil para 210,3 mil metros, uma alta de 110%.

No Capital do Estado de Pernambuco, só no Metrô foram registrados 35 roubos de fios e cabos em 2020.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

RENATO ANTUNES
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001951/2024

Institui o Programa de Valorização da Música Erudita no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa estadual de valorização da música erudita no Estado de Pernambuco, que obedecerá às disposições previstas na Lei.

Art. 2º São objetivos do Programa Estadual de Valorização da Música Erudita:

I - promover o reconhecimento da música erudita como forma proeminente de produção musical e meio eficaz de aperfeiçoamento individual e social;

II - possibilitar o acesso à música erudita em todas as suas categorias, por toda a sociedade, sem distinção, mas especialmente aos estudantes das escolas estaduais;

III - fomentar a produção cultural e artística no Estado de Pernambuco, dando ênfase às manifestações eruditas; e

IV - promover a valorização e divulgação da música erudita e seus principais compositores.

Art. 3º Com a finalidade de cumprir os objetivos previstos no art. 1º e desta Lei, o poder executivo poderá executar, sem prejuízos de outras, a seguintes ações:

I - promoção de “Concertos Didáticos”, constituindo em apresentações musicais de canto solo, coral, instrumento solo, arranjo de câmara ou orquestra, acompanhadas de explicações sobre as obras executadas e seus compositores;

II - distribuição e publicação de livros didáticos sobre música erudita, abordando temas como história da música erudita ocidental, biografias de compositores célebres e teoria musical;

III - realização de concursos artísticos de composição, conato, solo, coral, instrumento solo, arranjo de câmara ou orquestra;

IV - realização de palestras com compositores, músicos, professores e historiadores de música, que possam compartilhar suas experiências e seu conhecimento sobre a música erudita e seu desenvolvimento no mundo; e

V - promoção de aulas e apresentações musicais periódicas nas escolas estaduais pernambucanas.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Diz-se, com frequência, que a música é um fenômeno universal, presente indistintamente em todos os povos conhecidos e, portanto, um dos elementos mais propriamente humanos da vida em sociedade. Fato é que é praticamente impossível rastrear com precisão o surgimento da música na história, pela natural falta de elementos materiais associados.

Muito nos separa das melodias que o homem da antiguidade ter feito com sua flauta feita de ossos. E mesmo entre as relativamente avançadas formas musicais da Grécia Antiga e as modernas Sinfonias há uma distância quase intransponível, que marca um avanço claro e notório.

As formas mais rudimentares de composição musical a que temos acesso, trazem ainda certos traços miméticos, resultantes das tentativas de emular os sons e os ritmos da natureza e do corpo humano. E é muito provável que, logo após ter descoberto sua capacidade de imitar os sons a sua volta, o homem da antiguidade tenha-lhe atribuído um sentido inicialmente prático – atrair presas imitando seus sons ou repelir ameaças de animais selvagens, por exemplo. Incorporada a práticas religiosas, a produção de sons dá seu primeiro salto e liberta-se de sua função exclusivamente mimética e utilitária.

Passa a ser símbolo. E, nesse patamar, no âmbito dos ritos e dos costumes, pode incorporar um certo elemento de escolha e a natural proclividade do homem para o gosto, a habilidade e a beleza.

Tudo isso, é claro, não passa de especulação bem apoiada pelo uso da arte entre os povos da antiguidade do nosso tempo que ainda preservam seus antigos costumes, e no próprio desenvolvimento documentado das artes e da música, que se mostra, ao mesmo tempo, como uma história do progresso na proficiência técnica, mas também e principalmente, como uma história de ideais, concepções e necessidades em permanente evolução.

Comisso em mente, torna-se mais compreensível e distinção entre o que se chama música popular e a chamada música erudita, também identificada como clássica ou de concerto, pois a música erudita diferencia-se por sua própria identidade: é a música que tem, antes de tudo, função de enriquecimento. É, portanto, intelectualmente arquitetada e voltada para a beleza. Tem um caráter eminentemente artístico; não podendo, pois, ser confundida com outras modalidades de produção musical, de índole utilitária, como a música popular comercial ou a quase totalidade das trilhas sonoras de filmes.

A música erudita, mas do que qualquer outra forma de expressão musical, é um marco do processo civilizatório e uma expressão de busca do homem pela transcendência, quer por mostra-lhe a capacidade de sempre e melhorar a si mesmo, quer pela possibilidade de desvelar a beleza enquanto conceito e valor universal.

Isto, por si só, já é razão mais que suficiente para propormos o presente projeto de Lei, mas, além dela, muitas outras de ordem mais prática se somam para comprovar a importância da criação do Programa Estadual de Valorização da Música no estado de Pernambuco.

Conscientes, portanto, da importância e do valor intrínseco da música erudita na formação do homem e da sociedade, e convictos de que a atuação do Poder Público na sua difusão é capaz de gerar efeitos significativos para o bem-comum, propomos o presente projeto e contamos com o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

RENATO ANTUNES
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001952/2024

Denomina de Rodovia Deputado Everaldo Cabral de Oliveira, a rodovia PE-033, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Everaldo Cabral de Oliveira, a rodovia PE-033, no trecho que liga a rodovia PE-060 até a rodovia BR 101 Sul, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Natural do município de Jaboatão dos Guararapes, Deputado Everaldo Cabral de Oliveira nasceu em 25 de dezembro de 1951, e adotou como berço pátrio, o município do Cabo de Santo Agostinho. Desde cedo enfrentou a vida com muito trabalho, no volante de um caminhão, transportando progresso pelo Brasil à fora. A trajetória política de Everaldo Cabral teve início ao ser eleito vereador do Cabo de Santo Agostinho, sendo inclusive seu presidente, exercendo quatro mandatos consecutivos. Em 2006, foi eleito Deputado Estadual, assumindo o mandato popular a partir de fevereiro de 2007. Em seguida, foi reeleito para mais dois mandatos e se manteve no legislativo estadual até janeiro de 2019, resultando em mais de 28 anos de vida pública. Everaldo Cabral de Oliveira era bastante popular e tinha forte influência nas camadas mais carentes da sociedade. Transitava em todos os espectros políticos e mantinha sólida relação de respeito com seus adversários, jamais inimigos. Dono de um estilo próprio, bonachão, fraterno e muito presente, incansáveis vezes quando seguia para Alepe, não era raro encontrá-lo parado na BR 101, comprando os produtos - raízes e frutas - que os agricultores levavam para comercializar no mercado da mangueira. E fazia isso pelo prazer de ajudar aquele trabalhador ou trabalhadora rural, que voltava pra casa com tudo vendido antes. E quando chegava na alepe, distribuía com os servidores, com os terceirizados, com os profissionais da assistência militar. Sua simplicidade era o traço mais forte, talvez digitais da sua missão. Era o jeito dele. A marca dele.

Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresentou mais de 200 Projetos de Lei, tendo 56 Leis aprovadas, com destaque para a lei que garante prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência em hospitais, a proibição de canudos plásticos em Pernambuco, a proteção contra fogos de artifícios em arrecifes e corais em defesa do habitat costeiro do Estado e as normas de prevenção e proteção contra incêndios em estabelecimentos de cultura, arte e entretenimento, além de Leis de Defesa do Consumidor, dos pacientes diabéticos, da proteção do meio ambiente, mobilidade urbana e outros campos sociais.

Pelo legado, pelos amigos que conquistou, pela história que traçou nesta Casa Legislativa, pesquisamos em março de 2024 junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER/PE, através do Processo SEI nº 0030600006.000660/2024-72, se a mencionada rodovia PE 033 possuía alguma denominação oficial, cuja resposta fora: " *informamos que não consta denominação, na rodovia PE-033, no trecho que liga a PE-060 à BR-101, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, ao passo que a ALEPE poderá proceder com a denominação neste trecho.* " (Documento anexo ao PLO em tela)

Na manhã de 12 de outubro de 2023, Everaldo Cabral partiu para Casa do Pai Maior, aos 71 anos, deixando um legado indelével e muitas boas histórias na vida de centenas de pessoas, graças a sua leveza e sua paz no trato cotidiano. Denominar a PE 033 situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, é uma maneira de homenagear sua passagem por esse plano na terra que ele adotou como sua. E, para isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 10 de Maio de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001953/2024

Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a

necessidade de observância da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, quando da elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º Os planos, programas e serviços voltados à Primeira Infância, implementados no Estado de Pernambuco, além dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, se guiarão pelos dispositivos pertinentes contidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Marco Legal pela Primeira Infância, Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 e demais documentos legais, no que couber. (AC)

§ 2º Além do disposto no § 1º, os planos, programas e serviços, dos diversos setores, voltados à Primeira Infância e implementados no Estado de Pernambuco, também deverão observar os dispositivos da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, com o objetivo de instituir a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias de prevenção à violência contra crianças.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências.

Em resumo, a modificação legislativa ora proposta visa especificar a necessidade de observância da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças, quando da elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Para que nossas crianças se desenvolvam plenamente, conquistem seus sonhos e se estabeleçam no mundo, é preciso que a sociedade, os serviços públicos e os governos também se responsabilizem por ela. É por isso que, na maioria dos países do mundo, já se reconhece a promoção e a defesa dos direitos da criança como deveres do Estado. No Brasil, tudo isso está muito bem explicado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2016).

Nesse contexto, a parentalidade positiva, vista como o processo desenvolvido pelas famílias na educação das crianças na condição de sujeitos de direitos no desenvolvimento de um relacionamento fundamentado no respeito, no acolhimento e na não violência, se apresenta como uma estratégia importante a ser observada no âmbito das políticas públicas voltadas para a proteção das crianças, nos mais diversos setores. Atua, portanto, como uma forma de prevenção à violência sofrida no âmbito familiar.

Sob o ponto de vista formal, a medida se insere na competência concorrente dos estados membros para legislar sobre proteção à infância, nos termos do art. 24, XV, da Constituição Federal.

Ademais, se coaduna com o disposto no art. 227 da Carta Magna, que assegura às crianças, com absoluta prioridade, “ o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão .”

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Poder Executivo (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 10 de Maio de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001954/2024

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Doutora Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Doutora Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A doutora Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo, médica oncologista, nasceu em 12 de setembro de 1980, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba. É filha de José Iremar da Silva e Carmem Lúcia Alexandre Silva. A seguir informações relevantes sobre nossa agraciada:

1 - Formação acadêmica e titulação, compreendendo a seguinte linha do tempo:

2012 – 2017
DOUTORADO EM ONCOLOGIA, feito no Instituto Nacional de Câncer, INCA, Rio De Janeiro, Brasil. Título: Estudo de Fase II - avaliando a segurança e eficácia da quimioterapia neoadjuvante em pacientes com câncer de colo de útero localmente avançado. Ano de obtenção: 2017. Orientador: Carlos Gil Ferreira. Co-orientador: Maria Júlia Gonçalves de Mello e Luiz Cláudio Thuler.

2011 - 2012
Especialização em Cancerologia Clínica, pela Sociedade Brasileira de Cancerologia, SBC, Brasil. Título: *Meningeal Carcinomatosis in Breast Cancer: Prognostic Factors and Outcome.*

2008 – 2011
Especialização - Residência Médica, pelo HOSPITAL AC CAMARGO, HACC, Brasil. Título: ONCOLOGIA CLINICA. Bolsista da: FUNDAP.

2006 - 2008
Especialização - Residência Médica, pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, São Paulo, Brasil. Título: Clínica Médica. Foi Bolsista do Ministério de Educação e Cultura.

1997 – 2003
Graduação em Medicina, pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campina Grande/PB, Brasil.

2 – Formação Complementar:

2018 - 2018
Update Genitourinary Cancer Focus on Prostate Cancer Highlihts 2018. (Carga horária: 10h). *American Society of Clinical Oncology, ASCO*, Estados Unidos.

2017 - 2017
Asco Quality Training Program. (Carga horária: 120h). *American Society of Clinical Oncology*, ASCO, Estados Unidos.

2017 - 2017
Asco Quality Training Program. (Carga horária: 120h). *American Society of Clinical Oncology*, ASCO, Estados Unidos.

2016 - 2016
Medical Education Program On Lung Cancer Management. (Carga horária: 20h). *Stanford Cancer Institute, STANFORD US*, Estados Unidos.

2007 - 2007
Atualização em Emergências Clínicas. (Carga horária: 100h). Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, HCFMUSP, Brasil.

2006 - 2006
Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. ACLS, ACLS, Brasil.

2003 - 2003
Atualização em Diabetes Mellitus e HAS. (Carga horária: 12h). Secretaria Estadual de Saúde - PB, SES, Brasil.

2002 - 2002
IV Simpósio Internacional de DM e Endocrinologia. Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, SBEM, Brasil.

2002 - 2002
IX Simpósio Intern. de Doenças Metabólicas Ósseas. , Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, SBEM, Brasil.

2001 - 2001
XIII Congresso Brasileiro de Diabetes. Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, SBEM, Brasil.

2001 - 2001
Programa de Ed. Continuada Prof. Amaury Coutinho. Sociedade Brasileira de Hepatologia, SBH*, Brasil.

2000 - 2000
XXI Congresso Médico da Paraíba. Sociedade Médica da Paraíba, SMPB, Brasil.

1999 - 1999
Eletrocardiografia Básica. (Carga horária: 12h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

1999 - 1999
Emergências Médicas. (Carga horária: 20h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

1997 - 1997
Extensão universitária em Avaliação Biomédica e Biométrica. (Carga horária: 68h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

3 - Atuação profissional, compreendendo a linha do tempo com os relevantes serviços prestados ao povo pernambucano na área da saúde, especialmente na ONCOLOGIA.

2000 – 2001
Hospital da Restauração – FUSAM - Recife/PE - Com vínculo acadêmico concursado institucional de Estagiária, na carga horária de 8h, em regime parcial.

2001 – 2002
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC – Campina Grande/PB - Com vínculo acadêmico concursado institucional de Estagiária, na carga horária de 12h, em regime parcial.

2006 - 2008
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Com vínculo institucional como servidora pública, Residência Médica, tendo carga horária de 60h, bolsista do MEC em regime de dedicação exclusiva.

2007
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo – HCFMUSP - Com vínculo institucional de Estagiária, na carga horária de 8h, em regime parcial.

2008 – 2011
Hospital A.C. Camargo Cancer Center – Liberdade – São Paulo – Com vínculo institucional de bolsista – Médica Residente, na carga horária de 60h, em regime de dedicação exclusiva.

2011 – 2022
Hospital do Servidor Público Estadual de Pernambuco – HSE – Recife/PE – Com vínculo institucional de prestadora de serviços como Médica Oncologista, na carga horária de 20h, em regime parcial.

2011 – Até os dias atuais
Instituto de Medicina Integral de Pernambuco – IMIP – Recife/PE – Com vínculo institucional de Médica Oncologista, na carga horária de 20h, em regime parcial. Sua atuação no IMIP, também compreende desde 2018, pesquisas e desenvolvimentos, nas seguintes linhas:

Avaliação, Reabilitação, Gestão e Inovação:
Objetivos: Desenvolver pesquisas e produtos voltados para Avaliação, Reabilitação, Gestão e Inovação nas doenças crônicas com ênfase em oncogeriatría e cuidados paliativos para melhorar a assistência centrada no paciente e contexto social.

Estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais em cuidados paliativos:
Objetivos: Realizar estudos epidemiológicos, clínicos e translacionais em cuidados paliativos, visando qualificar a qualidade de vida da pessoa diante do processo de saúde e doença envolvendo pacientes e suas famílias.

Oncogeriatría:
Objetivos: Desenvolver pesquisas e formação de recursos humanos, nas áreas integradas de oncologia e geriatria, capazes de avaliar, tratar e acompanhar o idoso oncológico considerando suas especificidades. Esta linha de pesquisa possui um caráter multiprofissional com avaliação multidimensional desde a admissão até alta hospitalar.

4 - Nossa homenageada, é detentora dos seguintes prêmios e títulos:

2019: Di retoria, Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos – EVA;

2019: Diretoria, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica - Regional Nordeste;

2019: Membro Comitê Tumores Ginecológicos, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica;

2018: Membro, *Latin American Cooperative Oncology Group* – LACOG;

2011: Especialista em Cancerologia Clínica, Hospital AC Camargo/Fundação Antônio Prudente;

2011: Membro Titular, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – SBOC;

2010: Membro Junior, Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica – SBOC;

2008: Especialista em Clínica Médica, Universidade Federal de São Paulo.

Enfim, na sua trajetória acadêmica e profissional, a Dra. Carla Rameri, possui rica produção bibliográfica, com artigos completos publicados em periódicos, além de capítulos de livros e diversos trabalhos igualmente lançados (completos e resumidos). No seu currículo constam apresentações de trabalhos e palestras, inclusive com orientações e supervisões voltados para alunos em conclusões de cursos superiores, mestrados, entre outras atuações acadêmicas (para acessar todo material, vide seu Currículo Lattes, na Internet).

Por tudo acima exposto, considerando que nossa homenageada atende as exigências da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023, bem como o pleito está amplamente justificado, apresentando seus relevantes serviços prestados ao povo pernambucano, venho solicitar o apoio dos nobres Pares para que aprovelem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.

CLEBER CHAPARRAL
DEPUTADO

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001955/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 159-B. Dia 2 de junho: Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares. (AC)

Parágrafo único.O Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares tem como objetivo: (AC)

I - promover ações educativas e informativas sobre os tipos, as causas, os sintomas e os tratamentos dos transtornos alimentares e suas subdivisões, tais como anorexia, bulimia, hiperfagia, alotriofagia, compulsão alimentar, ortorexia, vigorexia e entre outras formas; (AC)

II - alertar a população sobre os riscos e as consequências dos transtornos alimentares para a saúde; (AC)

III - incentivar a busca por auxílio profissional por pessoas com transtornos alimentares, visando a melhora biopsicossocial do indivíduo; (AC)

IV - divulgar sobre os sinais, os sintomas, as causas, as consequências e os tratamentos dos transtornos alimentares, bem como os serviços e os profissionais especializados no atendimento e cuidado dessas pessoas; (AC)

V - estimular o respeito, a empatia e o apoio às pessoas com transtornos alimentares; (AC)

VI - combater o estigma, o preconceito e a discriminação contra as pessoas que sofrem de transtornos alimentares; (AC)

VII - estimular a valorização da diversidade corporal e o respeito à autoimagem, respeitando a diversidade corporal e cultural de cada pessoa; (AC)

VIII - incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis, equilibrados e adequados às necessidades individuais; e (AC)

IX - fomentar a articulação entre os órgãos públicos, as entidades privadas e a sociedade civil para a implementação de políticas públicas de saúde, educação e assistência social voltadas para a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a recuperação de pessoas com transtornos alimentares." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tomamos a liberdade de apresentar para receber o devido apoio dos nobres Deputados e Deputadas desta Assembleia Legislativa, a presente proposta de Projeto de Lei, que pretende instituir o "Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento dos Transtornos Alimentares", a ser realizado anualmente no dia 2 (dois) de junho, data oficializada pela Academy for Eating Disorders (AED) , que é uma organização profissional internacional e transdisciplinar, onde promove-se a pesquisa científica, tratamentos e métodos preventivos sobre os transtornos alimentares e suas variedades.

Caracterizadas por alterações persistentes no comportamento, os transtornos alimentares se evidenciam por um comportamento alimentar anormal ou inadequado, que pode levar a complicações na saúde física, mental e social das pessoas, podendo ocorrer desde a tenra idade, enquanto crianças, jovens, bem como em pessoas com mais idade.

Os transtornos alimentares podem ser desencadeados por diversas formas, tendo uma etiologia multifatorial, tais como fatores sociais, psicológicos ou fisiológicos, motivados por um sentimento de depressão, ansiedade,obsessão com a perda de peso, aparência do corpo e até mesmo a prática excessiva de atividade física. Segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, os transtornos alimentares estão relacionados como código CID 10 - F50 2 , que dispõe sobre as síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. Alguns transtornos alimentares são amplamente conhecidos na sociedade, como a anorexia, a bulimia e o transtorno de compulsão alimentar, porém, existem subdivisões destas e com características distintas. Há também outros transtornos dessa natureza "menos falados" na sociedade, mas não menos importantes, como a hiperfagia, ortorexia, alotriofagia, vigorexia e entre outras.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001956/2024

Dispõe sobre a autenticação de mídia digital criada ou modificada por Inteligência Artificial (IA), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da autenticação de toda mídia digital gerada ou modificada por sistemas de Inteligência Artificial (IA) no estado de Pernambuco, garantindo a transparência e a veracidade das informações veiculadas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por mídia digital toda e qualquer informação, imagem, vídeo, áudio, documento ou conteúdo produzido, divulgado ou compartilhado em ambientes digitais e demais meios de comunicação eletrônica.

Art. 3º Fica estabelecido que toda mídia digital gerada ou modificada por sistemas de Inteligência Artificial em Pernambuco, deve conter uma marcação clara e visível que indique sua origem e autenticidade, bem como informar se foi gerada ou modificada por IA.

Art. 4º A marcação e autenticação das mídias digitais mencionadas no art. 3º deverão ser realizadas de forma automatizada, por meio de algoritmos de reconhecimento e verificação de autenticidade.

Art. 5º As plataformas digitais que veicularem mídias digitais geradas ou modificadas por IA serão responsáveis por implementar mecanismos que assegurem a veracidade e autenticidade dessas mídias, conforme estabelecido nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A crescente utilização de sistemas de Inteligência Artificial para criação e modificação de mídias digitais tem levantado preocupações quanto à autenticidade e veracidade dessas informações, podendo gerar impactos negativos na sociedade, na economia e na democracia. A marcação e autenticação das mídias digitais produzidas por IA são fundamentais para garantir a transparência e a confiabilidade das informações veiculadas, protegendo os usuários contra a disseminação de conteúdos falsos, enganosos ou manipulados.

Este projeto de lei em Pernambuco busca promover a transparência e a integridade no ambiente digital, contribuindo para o fortalecimento da democracia, da liberdade de expressão e da confiança nas informações veiculadas na internet.

Dessa feita, em face da importância projeto de lei, convoco o apoio dos nobres pares à presente propositura.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001957/2024

Cria o Sistema de Acompanhamento para Pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Acompanhamento da Pessoa com Transtorno Afetivo Bipolar.

§ 1º O sistema referido no *caput* deste artigo tem como objetivo a realização de busca ativa e o acompanhamento cuidadoso nas ações de diagnóstico e tratamento da pessoa com esse transtorno.

§ 2º A partir da inclusão do paciente no sistema referido no *caput* , será feita uma avaliação da situação individual atual com o objetivo de detectar vulnerabilidades e pontos de atenção, de forma a agilizar as medidas diagnósticas ou terapêuticas.

§ 3º Para pessoas com dificuldade de acesso às ações de rastreamento da bipolaridade, em razão de barreiras sociais, geográficas e culturais, serão desenvolvidas estratégias intersetoriais específicas de busca ativa, promovidas especialmente pelas redes de proteção social e de atenção básica à saúde, na forma de regulamento.

§ 4º O cadastro no sistema ocorrerá de forma gratuita e voluntária.

§ 5º Os dados aferidos no sistema serão utilizados para aperfeiçoar a rede de saúde mental, de forma a integrar melhor os serviços, com o objetivo de tornar os processos de diagnóstico e de tratamento mais ágeis e efetivos.

Art. 2º O profissional médico poderá determinar o encaminhamento do paciente para um psicólogo, psiquiatra ou profissional de saúde especializado, bem como requerer apoio da rede de assistência social.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para a sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Justificativa

O Transtorno Afetivo Bipolar (TAB) é uma condição mental caracterizada por alterações extremas de humor, que podem variar entre episódios de mania, onde a pessoa se sente eufórica e cheia de energia, e episódios de depressão, nos quais ocorre uma profunda tristeza e desânimo. Essas oscilações podem causar impactos significativos na vida da pessoa, afetando suas relações pessoais, profissionais e sua qualidade de vida como um todo.

Um dos problemas mais graves relacionados à falta de acompanhamento médico adequado para pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar é a dificuldade em obter um diagnóstico preciso e o tratamento correto. Muitas vezes, devido à falta de informação ou acesso aos serviços de saúde mental, as pessoas com TAB podem passar despercebidas ou receber tratamentos inadequados, o que pode agravar seus sintomas e gerar complicações adicionais.

A criação do Sistema Estadual de Acompanhamento da Pessoa com Diagnóstico de Transtorno Afetivo Bipolar é uma medida essencial para garantir que essas pessoas recebam o suporte necessário. Através desse sistema, será possível realizar uma busca ativa para identificar e acompanhar os casos de TAB, garantindo um cuidado mais efetivo e personalizado para cada indivíduo. Além disso, o sistema também visa detectar vulnerabilidades específicas de cada pessoa, como dificuldades de acesso aos serviços de saúde devido a barreiras sociais, geográficas ou culturais. Isso permitirá o desenvolvimento de estratégias intersetoriais para superar tais obstáculos e garantir que todos tenham acesso igualitário ao acompanhamento e tratamento necessários.

A disponibilização de consultas trimestrais com profissionais médicos generalistas, que poderão encaminhar os pacientes para especialistas conforme a necessidade, é outra medida crucial desse projeto de lei. Essas consultas permitirão monitorar de perto a evolução dos sintomas, os efeitos dos medicamentos e as condições de sociabilidade e convívio familiar, contribuindo para um tratamento mais eficaz e integrado.

Portanto, a aprovação e implementação desse projeto de lei são fundamentais para melhorar a qualidade de vida das pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar, garantindo-lhes o acompanhamento médico adequado e promovendo uma maior integração e eficiência nos serviços de saúde mental em Pernambuco. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 006392/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua José Rodrigues Neves, no Bairro do Centro, Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Davi Alves, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006393/2024

ndicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, Exmo. Sr. Matheus Silva de Freitas, Presidente do Consórcio Grande Recife, o aumento da frota com mais 01(um) ônibus aos domingos e feriados na linha 2445- Tabatinga- TI Caxangá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa
<p>A solicitação visa diminuir o tempo de espera das pessoas que utilizam do transporte público, que hoje chega a 60 (sessenta) minutos, aumentando o conforto e garantindo a plena mobilidade da população.</p> <p>Diante do ora exposto, rogamos aos ilustres Pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de Fevereiro de 2024.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 006394/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento e ao Diretor Presidente da Neenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Calumbi, no Bairro de Cajueiro Seco, Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neenergia em Pernambuco; Rosinete da Silva Ferreira, Solicitante.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.</p>

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006395/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento e ao Diretor Presidente da Neenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Almirante Tamandaré, no Bairro de Socorro, Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neenergia em Pernambuco; Adriana Francisca da Paz, Solicitante.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.</p>

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006396/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento de e ao Diretor Presidente da Neenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Serinhaém, no Bairro de Marcos Freire, Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neenergia em Pernambuco; Eduardo de Vasconcelos, Solicitante.

Justificativa
<p>A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.</p>

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 006397/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos; ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da COMPESA para solicitar água encanada da COMPESA para Vila Santa Luzia na cidade de Gravatá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Alex Machado Campos, Presidente da COMPESA.

Justificativa
<p>A solicitação objetiva o apoio dos órgãos competentes para solicitar água encanada da COMPESA para Vila Santa Luzia na cidade de Gravatá. Beneficiando assim a população dessa aréa e dando mais qualidade de vida e acabando assim com a falta de água do local. Por essa razão, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.
NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 006398/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e a Secretária Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, com o objetivo de solicitar reforço na realização de companhas de vacinação e de conscientização ao combate à dengue nos municípios de Chã de Alegria e Itaquitinga. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, Prefeito de Chã de Alegria; Sr. Pablo José de Oliveira Moraes, Prefeito de Itaquitinga; Ev. Eliú Pacheco, Evangelista; Pr. Jadilson Lins, Pastor.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos a Secretaria Estadual de Saúde tem o objetivo de solicitar reforço na realização de companhas de vacinação e de conscientização ao combate à dengue nos municípios de Chã de Alegria e Itaquitinga</p>

A vacinação e campanhas de prevenção contra a dengue é de extrema importância para a saúde pública em Pernambuco, especialmente considerando os recentes dados divulgados pela secretaria de saúde do estado. Atualmente, Pernambuco já soma 12.623 casos prováveis de dengue desde o início de 2024. De acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde, em relação ao mesmo período em 2023, houve um aumento de 522,7%. Os confirmados deste ano totalizam 827, sendo 10 considerados graves. Além disso, há 18 óbitos em investigação. Os 16 municípios com alta incidência de casos de dengue são: Araçoiaba, na Região Metropolitana; Chã de Alegria e Itaquitinga, na Mata Norte; Quipapá, na Mata Sul; Guaranhuns, Riacho das Almas e Camocim de São Félix, no Agreste; Terra Nova, Lagoa Grande, Exu, Verdejante, Granito, Ingazeira, Calumbi e Belém do São Francisco, no Sertão, além de Fernando de Noronha. O novo Informe Epidemiológico mostra o balanço de 16 a 23 de março, o que corresponde a semana epidemiológica 12. Entre a semana 12 e a semana 11 (9 a 16 de março), a quantidade de casos prováveis aumentou 32,8%, e a de confirmados, 13,2%. As mulheres com idades entre 20 e 29 anos são as principais infectadas pelo vírus transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. Diante do exposto, a vacinação é uma dessas ações cruciais, pois protege não apenas os indivíduos imunizados, mas também ajuda a estabelecer a imunidade coletiva, diminuindo a chance de epidemias. Além de proteger a saúde da população, a vacinação pode reduzir a sobrecarga nos sistemas de saúde durante os surtos de dengue e minimizar o impacto econômico causado pela doença. Portanto, é vital que o estado de Pernambuco intensifique as campanhas de vacinação e informação, assegurando que os cidadãos compreendam os benefícios e a importância da imunização contra a dengue. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006399/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. Diogo Bezerra, por fim, ao Prefeito do Município do Paulista, Sr. Yves Ribeiro, a fim de solicitar a requalificação asfáltica do trecho da PE-15, no sentido Paulista – Olinda, iniciando na bifurcação que dá acesso ao centro de Paulista, entre a Av. Mal. Floriano Peixoto e a PE-15, e findando depois do Shopping North Way Paulista, município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito do Paulista; Pr. Sérgio Correia, Pastor; Pr. Valdecir José, Pastor.

Justificativa
<p>O pleito que encaminho a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco tem por objetivo solicitar a requalificação asfáltica do trecho da PE-15, no sentido Paulista – Olinda, iniciando na bifurcação que dá acesso ao centro de Paulista, entre a Av. Mal. Floriano Peixoto e a PE-15, e findando depois do Shopping North Way Paulista, município de Paulista.</p>

O trecho em questão apresenta um número significativo de buracos e falta de sinalização adequada, informando o estado de perigo da via, o que tem causado transtornos e até mesmo acidentes aos usuários frequentes desta via. A segurança dos motoristas e pedestres que transitam diariamente pela PE-15 está em risco, e a situação atual compromete a fluidez do tráfego. A requalificação deste trecho é de suma importância para garantir a integridade física dos cidadãos e a eficiência do transporte na área. Nessa esteira, solicito encarecidamente que as autoridades competentes tomem as medidas necessárias para a requalificação do trecho supramencionado, incluindo o reparo imediato dos buracos. Ações como essas não apenas melhorarão as condições de tráfego, mas também demonstrarão o compromisso do poder público com a manutenção da infraestrutura e o bem-estar da população. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006400/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e a Secretária Estadual de Educação e Esportes, Sra. Ivaneide Dantas, com o objetivo de solicitar a reconstrução do teto da Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, localizada no município de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr Cândido de Freitas, Pastor.

Justificativa
<p>O pleito que encaminhamos a Secretaria Estadual de Educação tem o objetivo de solicitar a reconstrução do teto da Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, localizada no município de São Lourenço da Mata.</p>

Na madrugada do último dia 29 de abril, devido às fortes chuvas que assolaram a Região Metropolitana do Recife, parte do teto da Escola Técnica Estadual (ETE) Governador Eduardo Campos desabou, deixando 763 alunos matriculados sem aula. Devido ao ocorrido, a segurança dos alunos, professores e funcionários é a maior prioridade da instituição. Pois, e a atual condição do edifício coloca em risco a integridade física de todos que frequentam o ambiente escolar. Além disso, o incidente interrompeu as atividades educacionais, prejudicando o aprendizado de centenas de estudantes. Nessa esteira, entendemos que a reconstrução do teto é uma obra complexa que requer planejamento e recursos adequados. No entanto, ressaltamos a importância de uma ação rápida para que a escola possa retomar com suas atividades normais o mais breve possível.

Diante do exposto, entendemos que sejam destinados os recursos necessários para a reconstrução do teto com a máxima brevidade. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006401/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Prefeita de Camaragibe, Sra. Nadegi Queiroz, ao Secretário Executivo de Proteção

e Defesa Civil de Pernambuco, Cel. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, por fim, à Secretária de Defesa Civil de Camaragibe, Sra. Kátia Rosângela Maciel Oliveira de Marsol, a fim de iniciar a instalação de geomantas nas áreas de morro do município de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Nadegi Queiroz, Prefeita de Camaragibe; Cel. Clóvis Fernandes Dias Ramalho, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco; Sra. Kátia Rosângela Maciel Oliveira de Marsol, Secretária de Defesa Civil de Camaragibe; Ev Trindade Duarte, Evangelista; Ev. Elton Carlos Lima Alves, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho as Defesa Civil do Estado e do município de Camaragibe tem o objetivo solicitar, com urgência, a instalação de geomantas nas áreas de morro do município em questão, pois estamos nos aproximando do período em que as chuvas no Estado são mais intensas.

Com a aproximação dos períodos de chuva, aumenta a preocupação com as áreas de morro do município de Camaragibe. A instabilidade dessas áreas, agravada pelas condições climáticas, representa um risco iminente para a população que reside nessas localidades.

As geomantas são soluções geotécnicas que oferecem proteção contra erosões e deslizamentos de terra, sendo essenciais para a segurança dos moradores e a preservação do meio ambiente. A instalação dessas mantas é uma medida preventiva que pode salvar vidas e evitar danos materiais significativos.

Considerando que a Região Metropolitana do Recife e toda a região litorânea têm um risco geológico alto, moderado e, algumas áreas, muito alto, por conta da formação do relevo do nosso território, alguns municípios têm 70% do seu território constituído em área de risco. Nessa esteira, o município de Camaragibe é um dos que se encontra com alto grau de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicitamos a Defesa Civil que considere a implementação de geomantas como uma prioridade urgente, garantindo a proteção das áreas de risco antes que as chuvas intensas comecem.

Pois, a prevenção é a melhor estratégia para evitar tragédias e promover um ambiente seguro para todos. Ressaltamos ainda que a instalação de tal dispositivo funciona apenas como paliativo, não sendo a medida mais eficaz.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.
--

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006402/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, e à Secretária Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar aumento do número de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatal e pediátrica devido ao crescimento no número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Elci Rlibeiro, Pastor; Pr. Daniel José da Silva, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar aumento do número de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatal e pediátrica devido ao crescimento no número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O Governo de Pernambuco declarou o estado de emergência em saúde pública por conta do alto índice de ocupação dos leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatal e pediátrica devido ao crescimento no número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). O decreto de emergência, que tem validade de 90 dias, foi publicado no Diário Oficial no último dia 26 de abril.

Somente este ano, Pernambuco já registrou 741 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e, destes casos, 55,6% são de crianças e adolescentes até 14 anos. Uma das medidas da Secretaria de Saúde para controlar o cenário foi abrir leitos infantis nas unidades de saúde do interior.

No dia 4 de abril, foram abertos novos 24 leitos especializados no atendimento pediátrico e voltados para atender as crianças diagnosticadas com SRAG. Os hospitais que abriram eleitos foram o Hospital Eduardo Campos, no Recife, Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão, Hospital Regional de Palmares, em Palmares, e o Hospital Regional Emília Câmara, em Afogados da Ingazeira.

Atualmente, há 66 pacientes aguardando vaga de UTI Pediátrica, e 14 pacientes em espera por UTI Neonatal, segundo a Central de Regulação da Secretaria de Saúde.

Reconhecemos os esforços do Estado e da Secretária de Saúde na abertura de novos leitos ao mesmo tempo que ressaltamos a importância da ampliação do número de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatal e pediátrica devido à alta demanda e urgência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do serviço de saúde do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.
--

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006403/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, Sr. Rivaldo Melo, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar o recapeamento da PE 425, que liga a cidade de Mirandiba à BR-232.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Evaldo Bezerra, Prefeito de Mirandiba - PE; Pb. Maurício Barros, Presbítero com Ação Pastoral.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagem e a Secretaria de Infraestrutura tem por objetivo solicitar o recapeamento da PE 425, que liga a cidade de Mirandiba à BR-232.

A rodovia em questão tem sido alvo de insatisfação dos motoristas que precisam trafegar pelo local. A pavimentação da PE- 425, no trecho que liga a cidade de Mirandiba à importante rodovia BR-232 é uma demanda antiga, um desejo da população do sertão de Pernambuco.

A situação da rodovia tem se agravado nos últimos anos e a falta de investimento em sua manutenção tem causado prejuízos incalculáveis. A má conservação da rodovia enfraquece o desenvolvimento econômico da região, prejudicando o transporte de produtos agrícolas e industriais, ao passo que potencializa o risco de acidentes na estrada.

Devido à ausência de manutenção da estrada supramencionada, através de operações tapa-buraco, a situação se agravou muito comprometendo a segurança dos motoristas que trafegam pela região diariamente, como também dos pedestres que trafegam pelo acostamento.

A situação é tão precária que veículos precisam desviar dos buracos, alguns deles em proporções alarmantes, manobrando de maneira arriscada para evitar danos aos seus automóveis. Caminhões de transportadoras, atacadistas e de agricultores, quase não conseguem transitar, tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade.

Além disso, pais de crianças e adolescentes que viajam às cidades vizinhas para estudar, também expressam sua preocupação, devido aos recorrentes acidentes.

Nesse interim, entendemos que haja urgência no recapeamento da estrada supramencionada, pois ela se encontra em situação precária, com bastante buracos, sem sinalização e sem acostamento. Sendo assim, entendemos que a requalificação dessa estrada vai trazer um retorno econômico ao município em questão.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.
--

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006404/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de

Pernambuco, Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, por fim, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, Sr. Diogo Bezerra, a fim de solicitar a requalificação asfáltica da PE-28, que liga a PE-60 às praias de Enseadas, Gaibu, Itapuama, Suape, Calhetas e Nazaré, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco; Pr. Aldir Domingues, Pastor; Ev. Marcos Roberto, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagem tem por objetivo solicitar a requalificação asfáltica da PE-28, que liga a PE-60 às praias de Enseadas, Gaibu, Itapuama, Suape, Calhetas e Nazaré, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Este trecho de 11 quilômetros é de vital importância para o turismo no Litoral Sul do Estado, sendo também rota de quem vai do município de Jaboatão até as praias do sul do Estado via praia do Paiva. E também serve de ligação para a população que vive nestas localidades com a sede do município do Cabo de Santo Agostinho e com o resto da Região Metropolitana do Recife.

No entanto, a rodovia em questão tem sido motivo de insatisfação dos condutores que trafegam pela região por conta de sua má conservação. E o grande número de buracos faz com que os motoristas trafeguem em baixa velocidade para não danificarem seus veículos. Dessa forma, afetando tanto a segurança viária, como a economia dos moradores da região.

Com o recapeamento, a superfície da estrada será renovada, proporcionando uma via mais segura e eficiente para motoristas, ciclistas e pedestres.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.
--

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006405/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique Campos, a Secretaria Estadual de Educação e Esportes, Sra. Ivaneide Dantas, por fim, ao Secretário Estadual de Criança e Juventude, Sr. Ismênio Bezerra, com o objetivo de promover campanhas educativas que visem combater transtornos por dependência de tela nas crianças da primeira e segunda infância da cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; Sr. Ismênio Bezerra, Secretário Estadual de Criança e Juventude; Ev. Jorge Luiz, Evangelista; Ev. Michaelis Albuquerque, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Prefeitura do Recife tem o objetivo de promover campanhas educativas que visem combater transtornos por dependência de tela nas crianças da primeira e segunda infância da cidade do Recife.

A exposição prolongada e não regulamentada às telas digitais pode ter implicações significativas no desenvolvimento físico e mental das crianças. O Transtorno de Dependência de Tela já está entre os maiores problemas observados entre crianças e adolescentes, causando uma série de desafios no aprendizado.

A partir dos resultados de algumas pesquisas, incluindo o estudo de Sigman, o transtorno de dependência de tela é como outros vícios. Em suma, o comportamento é dependente e apresenta “sintomas”, como crises de abstinência, perda de interesse por outras coisas, inclusive a vida real, e podem alterar o funcionamento e a estrutura do cérebro.

Sendo assim, considerando que vivemos em um mundo cada vez mais conectado, as crianças estão sendo expostas a dispositivos com telas desde muito cedo. Embora a tecnologia possa ser uma ferramenta valiosa para o aprendizado e entretenimento, o uso excessivo e não supervisionado pode levar a uma série de problemas, como, dependência digital, transtornos físicos e mentais, alterações no padrão de sono, sedentarismo, obesidade e falta de socialização. Não à toa, já existem clínicas especializadas nesse tipo de transtorno, que oferecem um tipo de reabilitação ou desintoxicação para os pacientes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2024.
--

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 006406/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, e ao Exmo. Sr. Saulo Cabral, ?Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco, no sentido de viabilizar a regularização da energia elétrica da Rua Capivara, localizada no município de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Saulo Cabral, ?Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco; Antônio Benedito da Silva, Liderança Local.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da população local do Espaço 21, localizado na Rua Capivara no Município de Abreu e Lima, que fica às margens da PE 18. A liderança local, Sr. Antônio, registrou em nosso gabinete a necessidade de ampliação da rede de energia elétrica, haja vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores e visitantes.

Dessa forma, solicito aos Nobres Pares que aproveim esta indicação, visando oferecer maior segurança à população e turistas que trafegam pela localidade referenciada.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
--

SIMONE SANTANA
Deputada

Indicação Nº 006407/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco e ao Exmo. Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Ilmo. Senhor Alex Machado Campos, diretor presidente da COMPESA, no sentido de que o Estado de Pernambuco adote medidas urgentes para mitigar a problemática da escassez de água no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Benedito Lourenço Alves., Diretor Presidente - FUNDASA; Raquel Lyra, Governadora; Exmº Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor Presidente da COMPESA.

Justificativa

Atravez dessa Indicação, venho solicitar uma intervenção urgente para solucionar os graves problemas de abastecimento de água que afetam todos os bairros da cidade de Ouricuri-PE, incluindo a zona rural e a região do sertão de Araripe. A população local enfrenta diariamente a falta de água nas torneiras, o que compromete suas necessidades básicas, higiene e saúde.

A falta de abastecimento regular de água em Ouricuri-PE tem sido uma questão recorrente, afetando a qualidade de vida dos moradores. Apelamos para que medidas imediatas sejam tomadas para garantir o acesso à água potável em todos os bairros da cidade, especialmente nos Bairros Renascença, Santa Maria, Centro, São Sebastião, Nossa Senhora do Carmo, Alto Paraíso, onde o mau cheiro é perceptível após o raro abastecimento.

É fundamental que a COMPESA cumpra o calendário de abastecimento de água estabelecido, garantindo uma distribuição equitativa e regular para toda a população de Ouricuri-PE.

Além disso, solicitamos uma fiscalização rigorosa da qualidade da água que é fornecida à população. É necessário garantir que a água esteja dentro dos padrões de potabilidade, conforme as normas vigentes.

A população de Ouricuri-PE, que já sofre com a seca e o calor, não pode mais esperar por soluções efetivas. Solicitamos que a COMPESA apresente prazos e soluções concretas para resolver os problemas de abastecimento de água na cidade.

Diante do Exposto Solicito a aprovação da Indicação.

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.
--

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 001947/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 12 de junho do presente ano, **em homenagem aos 18 anos do Blog do Magno**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Magno Martins, Jornalista.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Solene, no dia 12 de junho do presente ano, para homenagear o jornalista Magno Martins, pela passagem dos 18 anos do Blog do Magno, em 16 de abril de 2024.

Passados 18 anos, o blog continua com a marca do mais lido e acessado em plataforma de política do Nordeste, são quase 75 mil seguidores no Instagram.

Em março, fechou o mês com 272.665 contas alcançadas pelo Instagram, resultado de um trabalho sério, dedicado e incansável de toda uma equipe que faz jornalismo com credibilidade.

Em se tratando de uma página política, temática em baixa no País, é algo que foge do padrão e considerado uma marca inigualável, segundo um técnico com especialização no assunto.

O crescimento do Instagram é reflexo, claro, da qualidade editorial do blog, pioneiro no Nordeste, um dos mais acessados do País.

Por tais motivações, nada mais justo que esta Casa Legislativa homenagear através desta iniciativa o trabalho desse ilustre jornalista, ao reconhecer a relevância do seu Blog e tantos serviços prestados no âmbito da informação e da memória política do Estado de Pernambuco.

Por tais motivações, nada mais justo que esta Casa Legislativa homenagear através desta iniciativa o trabalho desse ilustre jornalista, ao reconhecer a relevância de tantos serviços prestados no âmbito da informação e da memória política do Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de Abril de 2024.
CORONEL ALBERTO FEITOSA Deputado
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 002048/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** a AACD Recife, pela passagem dos seus 25 anos de fundação, que ocorrerá no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; AACD Recife, Presidente AACD Recife; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Requerimento em tela, visa homenagear a AACD Recife, pela passagem dos seus 25 anos de fundação, que ocorrerá no dia 14 de maio do corrente ano.

AAACD é uma organização sem fins lucrativos focada em garantir assistência médico-terapêutica de excelência em Ortopedia e Reabilitação. A Instituição atende pessoas de todas as idades, recebendo pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS), planos de saúde e particular.

Em Recife, foi fundada uma unidade em 14 de maio de 1999, com intuito de proporcionar ao Norte e Nordeste um atendimento especializado e de excelência, doando ao que mais precisam, uma reabilitação repleta de eficiência, mas sobretudo, muito amor e dedicação para que seus pacientes tenham uma qualidade de vida melhor.

São inúmeras conquistas, milhares de histórias e casos, contabilizados no decorrer dessa trajetória de sucesso e respeito pelo que fazem, entregando a cada dia, uma nova chance de vida a todos aqueles que tem a oportunidade de estar em sua unidade.

É com imenso prazer e tendo a certeza da grande contribuição que essa Associação oferece ao nosso Estado, proporcionando a seus pacientes uma oportunidade de uma reabilitação moderna, tratando com muito amor e zelo todos aqueles que buscam seus serviços, provando que a inclusão é o tratamento mais afetivo e contagiante para uma sociedade mais justa e igualitária.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2024.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Requerimento Nº 002049/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Abreu e Lima na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 14 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito de Abreu Lima; Exmo. Sr. Elton Lenin Souza de Vasconcelos, Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima; Ilma. Sra. Nélia Barros, Diretora do Colégio São José; Ilmo. Sr. Felipe de Barros Melo, Liderança Política.

Justificativa

As origens do município de Abreu e Lima remetem ao donatário da capitania de Pernambuco, Duarte Coelho, que dividiu a capitania em Sesmarias, em 1535. Anos depois, em 1548, Vasco Fernandes, almoxarife-mor da Capitania, fundou o engenho Jaguaribe, iniciando a povoação.

Em 1591, a ordem dos religiosos beneditinos chegaram a essas terras. Em 1660, o mosteiro de São Bento em Olinda toma posse d Jaguaribe. Em 1674, conforme registros da época, o Engenho Jaguaribe foi abandonado e virou ruínas.

No dia 16 de fevereiro de 1784 foi celebrado na capela de São Miguel em Inhjamã, um casamento onde constava os noivos serem residentes em Maricota. A origem do nome Maricota se deve a uma proprietária de um comércio à beira da estrada, onde se situa a Avenida Capitão José Primo com a BR 101.

Nas terras onde se situava o engenho Utinga, Frei Caneca se refugiou entre 16 e 17 de setembro de 1824, fugindo das tropas de Lima e Silva. Mais tarde seria preso e arcabuzado no Forte das Cinco Pontas, em Recife, em 13 de janeiro de 1825, no episódio da Confederação do Equador. As antigas guerras de Maricota pertenciam parte a Igarassu e Olinda. Ao ser criado em 11 de setembro de 1928, o município de Paulista, Maricota é incorporado ao novo município no dia 4 de setembro de 1935. O distrito foi criado pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938, pertencendo ao município pernambucano de Paulista. Durante anos, o local recebeu viajantes que ali paravam para refeições e pernoite. Em 31 de dezembro de 1948, pela Lei Estadual nº 421, o distrito de Maricota recebeu o topônimo de Abreu e Lima, em homenagem a José Inácio de Abreu e Lima, político, escritor, jornalista e general, o "Inácio pernambucano", que combateu durante 14 anos ao lado de Simon Bolivar, um dos heróis da independência da Venezuela.

O município foi emancipado em 1981, através de voto popular em plebiscito realizado dia 9 de maio daquele ano, depois de quatrocentos anos sob a administração de Igarassu e outros 47 sob a gestão de Paulista, o que se tornou realidade em 14 de maio de 1982, após assinatura do decreto que também emancipou os distritos de Itapissuma e Camaragibe.

Encontra-se na região um sítio arqueológico com ruínas da Igreja de São Bento, no engenho Jaguaribe, além de vestígios da passagem dos holandeses, em idos do século XVI.

Localizado a 18 km da capital do Estado, área de 138km 2, com acesso através da BR 101 Norte, PE 15, fazendo parte da Região Metropolitana do Recife.

Pelo expressivo número de habitantes evangélicos, segundo dados do IBGE, foi criada a Lei Municipal nº 632, em 2008, fixando o dia 31 de outubro, como Dia da Consciência Evangélica, em Abreu e Lima.

Na oportunidade, em data de tamanha importância no calendário cívico-cultural para essa importante cidade, trazemos a homenagem desta Casa Legislativa através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 07 de Maio de 2024.
JOAQUIM LIRA Deputado

Requerimento Nº 002050/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso pelo aniversário de 121 anos de emancipação política do município de Ouricuri**, no próximo dia 14 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Antônio Fernando de Aquino Bezerra, Ex-Deputado Estadual; Ilmo. Sr. Marcello Bezerra Cavalcanti, Empresário; Ilmo. Sr. Raimundo Coelho Lima Neto, Empresário.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso à cidade de Ouricuri, a Capital Pernambucana dos Voluntários da Pátria, pelos seus 121 anos de emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 14 de maio, do corrente ano.

Ouricuri é um município do Sertão do Araripe, distante cerca de 617 km da capital pernambucana. A cidade possui uma área de aproximadamente 2.381,570 km² e conta com uma população de 65.245 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Barra de São Pedro.

O começo de seu povoamento foi em 1841, marcado pelo erguimento da capela em homenagem a São Sebastião, sendo transformada em município autônomo em 1893. Foi elevada à categoria de cidade por força da Lei Estadual Nº 606, de 14 de maio de 1903. Porém, sua fundação é datada de 1939. Sua emancipação é comemorada em 14 de maio.

No início o local era chamado de Aricuri que no vocabulário indígena significa "duas serras juntas".

O município ora homenageado, integra o Polo Gesseiro do Araripe. Esta região concentra 95% da s reservas de gesso no Brasil.

Ouricuri possui uma malha rodoviária privilegiada, sendo cortado pelas rodovias BR-316 e BR-122, ocupando posição central e de destaque na Região de Desenvolvimento do Araripe. Atualmente, Ouricuri abastece pelo menos outras oito cidades da região em bens e serviços, sendo sede de importantes instituições governamentais, bancárias e fiscais.

A agricultura é uma atividade econômica importante produzindo principalmente feijão, mandioca, mamona, milho, cebola e tomate. Já na pecuária, predominam os bovinos, ovinos e caprinos, como outras fontes de renda do município.

Diante de todo o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento pelos 121 anos de emancipação política do município de Ouricuri.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.
JARBAS FILHO Deputado

Requerimento Nº 002051/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao professor Edvard Bernardo Silva, criador do grupo folclórico do Moreno, GRUFOLMO/COMPANHIA CAPIBARIBE DE DANÇA, pelos 50 anos de atividade, levando os estudantes daquela instituição a enveredar pelo caminho das artes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edvard Bernardo Silva, Professor e Criador do grupo GRUFOLMO.

Justificativa

O Grufolmo foi criado pelo professor Edvard Bernardo Silva, junto com alunos da Escola Cardeal Dom Jaime Câmara da cidade do Moreno em Pernambuco.

O objetivo da criação desse Grupo Folclórico, foi exatamente levar os estudantes daquela instituição, a enveredar pelo caminho das artes, e conhecer as manifestações folclóricas não só de Pernambuco e do Brasil, mas de alguns outros Países, para que eles pudessem valorizar a Arte da Dança, e também participar, libertando-se inclusive de alguns preconceitos de que homem não pode dançar. E assim, conseguimos formar um grande grupo com moças e rapazes, que se dispuseram a participar. Esse Grupo foi fundado exatamente no dia 30 de junho de 1974, e que agora está completando 50 anos de atividades.

Na década de 70, esse Grupo foi coordenado e dirigido pelo Professor Edvard Bernardo Silva, e fez diversas apresentações, inclusive a grande estréia, no antigo palco do Sesi de Moreno. O sucesso foi absoluto, e depois foi convidado a se apresentarem em diversos locais até por indicação da própria Secretaria de Educação do Estado. E assim, ele foi se consolidando.

Passada a década de 70, esse Grupo passou a ser coordenado e dirigido por um ex integrante, o Professor Roberto de Oliveira, que se tornou o Diretor e condutor dele. Inclusive teve oportunidade de levar esse Grupo para além das fronteiras de Pernambuco, alguns Estados do Brasil, e depois chegou a Europa, a França, a Itália, a Espanha, Alemanha. Então, esse período foi um período muito frutífero para o Grupo,

dirigido agora à partir da década de 80, até os dias atuais, com outra Razão Social, com o nome de Companhia Capibaribe de Dança. Mas é a seqüência do Grufolmo, porque o CNPJ, continua sendo o mesmo. Hoje quando se fala no Grufolmo, falamos também em Companhia Capibaribe de Dança. Então hoje esse Grupo é um grupo sólido, consolidado, representativo da Cultura Popular do Estado de Pernambuco. Já fez diversas apresentações em vários lugares, e sempre com grande sucesso. Por isso estamos celebrando o cinquentenário desse Grupo Folclórico, que se iniciou na cidade de Moreno.

Nesses 50 anos, o Grufolmo, hoje Companhia Capibaribe de Dança, sob a direção do professor Roberto de Oliveira, é exatamente uma realidade do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.
NINO DE ENOQUE Deputado

Requerimento Nº 002052/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa consigne em ata e envie Voto de Aplausos a Leone Sena, Comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar - Des. João Paes, pela pronta atuação de seu Batalhão no decorrer da 11ª Cavalgada da Amizade, realizada neste domingo (05/05), em São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Tenente Coronel Leone Sena, Comandante do 15º BPM - Belo Jardim.

Justificativa

Neste domingo (05/05), ocorreu a 11ª Edição da "Cavalgada da Amizade". A Cavalgada da Amizade é uma das maiores cavalgadas do Agreste e do Estado de Pernambuco, congregando homens e mulheres, crianças e famílias, amigos e amigas, em torno da amizade e do carinho pela cidade de São Bento do Una.

Na ocasião, o povo são-bentense celebrou as suas tradições, sedimentou votos de amizade e renovou a sua esperança em uma São Bento do Una melhor, mais solidária e mais justa. O acompanhamento do 15º Batalhão de Polícia Militar - Des. João Paes foi de fundamental importância para que o evento transcorresse sem incidentes e com segurança.

Pela pronta atuação do 15º BPM não só durante a 11ª Cavalgada da Amizade, mas também nos municípios de sua competência, incluindo São Bento do Una, eu lhes transmito este honroso voto de aplausos.

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Requerimento Nº 002053/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene no dia 25 de Junho de 2024 em Comemoração aos 200 Anos das Relações Diplomáticas Brasil - Estados Unidos da América (EUA)**, cuja data é celebrada anualmente dia 26 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Isabella Menezes de Roldão, Vice Prefeita da Cidade do Recife; Álvaro Porto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; May Baptista, Cônsul Geral dos Estados Unidos da América em Recife.

Justificativa

Este ano comemora-se o bicentenário das relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos da América. No dia 26 de maio, EUA e Brasil se unem para comemorar uma jornada exitosa de 200 anos de parceria, amizade, diálogo, cooperação e progresso mútuo. O início desta relação diplomática foi estabelecido pelo reconhecimento por parte dos EUA da Independência do Brasil, e desde então construímos vínculos sólidos, culturais, econômicos e políticos.

Durante todo o ano de 2024 haverá ações e atos alusivos a esta importante data: seminários, solenidades, homenagens e eventos culturais, que além de comemorar esta data festiva, propagam o compromisso dos EUA com a democracia, liberdade, diversidade, direitos humanos e preservação do meio ambiente.

Aliando-se a este propósito solicitamos que esta Casa Legislativa promova uma Reunião Solene para também homenagear e celebrar estes dois séculos de relação diplomática com este grande parceiro de Pernambuco, país que inclusive já recebeu desta Casa o honroso Prêmio País Amigo de Pernambuco, em 2019.

Considerando como plenamente justificado, solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 09 de Maio de 2024.
LULA CABRAL Deputado
Requerimento Nº 002054/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE BUIQUE**, pela passagem dos 170 anos de emancipação política, comemorado no dia 12 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito; Ilmo. Sr. Túlio Monteiro, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Félix José da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Buíque, terra do povo Kapinawá , no qual o escritor Gaciliano Ramos viveu parte da sua infância, abriga o parque nacional Vale do Catimbau, segundo maior parque arqueológico do Brasil e o terceiro sítio arqueológico indígena do País. É um importante patrimônio cultural e natural esculpido pela Natureza há mais de 150 milhões de anos. A região do Vale do Catimbau se estende entre os municípios de Buíque, Tupanatinga, Inajá e Ibimirim, entre o Agreste e o Sertão do Moxotó, tem 90 mil hectares e foi transformado pelo Governo Federal em Unidade de Conservação de Proteção Integral.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **BUIQUE**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado
Requerimento Nº 002055/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, pela passagem dos 137 anos de emancipação política, comemorado no dia 10 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Irvanildo Mestre Bezerra, Prefeito; Ilmo. Sr. Genivaldo Ferreira Lins, Vice- Prefeito; Ilmo. Sr. Ronaldo César dos Santos Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Amilton Cícero da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa
Gostaria de propor este voto de congratulações em reconhecimento aos 137 anos de fundação de Taquaritinga do Norte, uma cidade que ao longo de sua história tem desempenhado um papel fundamental na cultura e no desenvolvimento de toda região. Desde sua fundação em 1887, Taquaritinga do Norte tem sido um exemplo de resiliência e progresso, mantendo viva sua rica herança cultural e contribuindo de maneira significativa para o crescimento socioeconômico de nosso estado. A cidade possui um rico patrimônio histórico, refletido em suas tradições, festivais e arquitetura encantadora. Neste momento especial, é justo reconhecer e celebrar a dedicação e o espírito comunitário dos cidadãos de Taquaritinga do Norte, que contribuíram para o crescimento e a prosperidade desta cidade ao longo dos anos. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a TAQUARITINGA DO NORTE , terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação

Gostaria de propor este voto de congratulações em reconhecimento aos 137 anos de fundação de Taquaritinga do Norte, uma cidade que ao longo de sua história tem desempenhado um papel fundamental na cultura e no desenvolvimento de toda região. Desde sua fundação em 1887, Taquaritinga do Norte tem sido um exemplo de resiliência e progresso, mantendo viva sua rica herança cultural e contribuindo de maneira significativa para o crescimento socioeconômico de nosso estado. A cidade possui um rico patrimônio histórico, refletido em suas tradições, festivais e arquitetura encantadora. Neste momento especial, é justo reconhecer e celebrar a dedicação e o espírito comunitário dos cidadãos de Taquaritinga do Norte, que contribuíram para o crescimento e a prosperidade desta cidade ao longo dos anos. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **TAQUARITINGA DO NORTE**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado
Requerimento Nº 002056/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao Sr. **Murílio José da Silva - Murílio Chacal, Atleta, Lutador de MMA**, pela vtória na ***Muradov Professional League*** disputado no Uzbequistão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Murílio José da Silva - Murílio Chacal, Atleta - Lutador de MMA; Fábio Aragão, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Helinho Aragão, Vice-Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; Nêga, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Demir da Saúde, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Caetano Motos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Augusto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Irmão Soares, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jessyca Cavalcanti, Vereadora de Santa Cruz do Capibaribe; Capile da Palestina, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Emanuel Ramos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ze Boi, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Gilson Julião, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zeba, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; José Carlos da Silva (Carlinhos da Cohab), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nego Ze, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Flávio Pontes, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Vando da Sertec, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson Ramos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Veículo de Comunicação; Rádio Comunidade FM, Veículo de Comunicação; Rádio Vale FM, Veículo de Comunicação; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; André Fufuca, Ministro do Esporte; Felipe Carreras, Deputado Federal.

Justificativa
Murílio José da Silva o "Chacal", Lutador de MMA profissional, é morador de Santa Cruz do Capibaribe-PE, cidade situada no segundo maior polo têxtil do Brasil, e como muitos dos cidadãos santa-cruzenses exercia a profissão de costureiro até enveredar pelos caminhos do esporte. A trajetória no nas artes marciais começou aos dois anos quando, viu o irmão começar a se interessar pela caipoeira. Com o passar do tempo, era levado pelo irmão aos treinos. Suficiente para despertar a inspiração do garoto. No último sábado 11/05 o lutador de MMA santa-cruzense, Murílio Chacal, lutou o card principal do torneio <i>Muradov Professional League</i> que foi disputado no Uzbequistão, na Ásia, sagrando-se vencedor da luta.

No mundo do esporte, alguns indivíduos transcendem suas habilidades físicas e dificuldades sociais, influenciando não apenas o presente, mas também moldando o futuro. Neste contexto Murílio Chacal se destaca na região sendo um atleta excepcional do MMA (Mixed Martial Arts), cujo impacto e influência vai além das paredes do octógono, alcançando diretamente a geração mais nova, através de suas realizações, promovendo a cultura da disciplina, da tolerância da atenção ao corpo, à saúde e, compartilhando suas histórias de superação, Murílio Chacal deixa para o Agreste Pernambucano, uma perspectiva duradoura que transcende as arenas de combate, moldando uma geração de líderes, lutadores e campeões em suas próprias jornadas pessoais. Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Voto no sentido de congratular o atleta e multicampeão Murílio Chacal, por tudo que ele representa no esporte, para nossa região e para o estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
DIOGO MORAES Deputado
Requerimento Nº 002057/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS” ao Maestro, Sr. Marlon Douglas, ao Coreógrafo, Sr. Anderson Santos e aos músicos que compõem a Banda Tigres Drum Corps, da Escola Estadual Maria Lúcia Alves, que no dia 05 de maio, consagraram-se vice-campeões, no concurso de bandas Batalha de Percussão, realizado no Ginásio do Colégio Três de Agosto, na cidade de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marlon Douglas, Maestro; Anderson Santos, Coreógrafo.

Justificativa
É uma das cidades mais populosas da Região Metropolitana do Recife, fica localizada entre as cidades de São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes e Recife. Camaragibe é um nome de origem indígena, na expressão Tupi, que significa “Terra de Camarás”, uma planta bastante abundante nas margens do Rio Camaragibe, utilizada na medicina popular. O distrito foi criado por Lei municipal, em 1908, pertencente a São Lourenço da Mata. Passados os anos, foi em 1963, desmembrado de São Lourenço da Mata e no ano seguinte, novamente reanexado, por um Acórdão do Tribunal de Justiça, voltando a ser distrito. Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Camaragibe, pela Lei Estadual nº 8.951, de 13-05-1982, desmembrado do município de São Lourenço da Mata. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a CAMARAGIBE , terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado
Requerimento Nº 002061/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS” ao Maestro, Sr. Marlon Douglas, ao Coreógrafo, Sr. Anderson Santos e aos músicos que compõem a Banda Tigres Drum Corps, da Escola Estadual Maria Lúcia Alves, que no dia 05 de maio, consagraram-se vice-campeões, no concurso de bandas Batalha de Percussão, realizado no Ginásio do Colégio Três de Agosto, na cidade de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marlon Douglas, Maestro; Anderson Santos, Coreógrafo.

Justificativa
A música proporciona para as pessoas possibilidades de mudança de vida, principalmente para os jovens com poucas oportunidades de empregos e de estrutura educacional. Os componentes da Banda Tigres Drum Corps estão reunidos há apenas 4 meses e mesmo com tão pouco tempo de entrosamento, já foram capazes de conquistar seu primeiro título. A música, por sua vez, é parte complementar da vida do homem desde os primórdios da humanidade e veículo universal de suas emoções. É a capacidade que consiste em saber expressar sentimentos através de sons e intervalos de pausas artisticamente combinados, ou a ciência que pertence aos domínios da acústica, modificados de cultura para cultura. É a manifestação artística e

cultural de um povo, em determinada época ou região. Parabéns a todos os membros da Banda Tigres Drum Corps, jovens de talento indiscutível que orgulham a cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
WILLIAM BRIGIDO Deputado
Requerimento Nº 002058/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos** ao Centro das Mulheres do Cabo, na pessoa de Izabel Cristina Santos, pelos 40 anos de trabalho e compromisso na luta em defesa dos direitos das mulheres e da juventude. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Izabel Cristina Santos, Presidente.

Justificativa
O Centro das Mulheres do Cabo, fundado em 1984, é uma entidade privada sem fins econômicos que se tornou uma inspiração para toda a sociedade pernambucana e brasileira. Organizando-se como associação de mulheres e filiada à Associação Brasileira das ONGs (ABONG), sua gestão, composta por um Conselho Diretor, um Conselho Fiscal e uma Coordenação Colegiada, demonstra o compromisso com a democracia participativa. A sua atuação em diversas articulações, redes e fóruns, como a Articulação de Mulheres da Mata e o Comitê de Enfrentamento à Violência e ao Feminicídio no Território de Suape, mostra o engajamento da instituição em pautas fundamentais para a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência. A participação em conselhos municipais e estaduais, como os Conselhos Municipais de Educação, Saúde e o Estadual dos Direitos da Mulher, também tem sido espaços de incidência no acompanhamento e execução de políticas públicas e garantia de direitos para as mulheres e jovens.

A sua atuação em diversas articulações, redes e fóruns, como a Articulação de Mulheres da Mata e o Comitê de Enfrentamento à Violência e ao Feminicídio no Território de Suape, mostra o engajamento da instituição em pautas fundamentais para a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência. A participação em conselhos municipais e estaduais, como os Conselhos Municipais de Educação, Saúde e o Estadual dos Direitos da Mulher, também tem sido espaços de incidência no acompanhamento e execução de políticas públicas e garantia de direitos para as mulheres e jovens. O Centro das Mulheres do Cabo tornou-se referência na luta pela igualdade de gênero devido à união de mulheres que, mesmo sob condições adversas, têm trabalhado incansavelmente para promover mudanças significativas na sociedade. Suas áreas de atuação, como o empoderamento das mulheres, a defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, e o desenvolvimento institucional, evidenciam um trabalho abrangente e essencial para o fortalecimento da sociedade civil e o avanço da democracia. As ações do grupo são focadas nos direitos humanos e na formação política de lideranças femininas, visando além do combate à violência de gênero, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Nesse período, foram realizadas inúmeras campanhas, exigindo os direitos das mulheres em áreas como saúde, creches, capacitação profissional e abastecimento de água.

Portanto, é com grande satisfação que a Assembleia Legislativa de Pernambuco parabeniza e aplaude o Centro de Mulheres do Cabo por sua dedicação incansável e seu papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ante exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
ROSA AMORIM Deputada
Requerimento Nº 002059/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos** ao Povo Xucuru do Ororubá, em nome do Cacique Marcos Luidson de Araújo, pela realização da 24ª Assembleia Xukuru do Ororubá.

Justificativa
Localizado entre os municípios de Pesqueira e Poção, no agreste pernambucano, o território Xukuru abriga 25 aldeias e aproximadamente 10 mil pessoas que que habita a serra do Ororubá. Seu povo se se autodenominam Xucuru do Ororubá, para distinguir-se do povo Xucuru-Cariri de Alagoas. Registros históricos desde o século XVII documentam a presença do povo Xukuru na região, notadamente através do aldeamento de Nossa Senhora das Montanhas do Ararobá, posteriormente chamado de Vila de Índios de Cimbres.

Entre os dias 17 e 20 de maio, o povo Xukuru das 24 aldeias localizadas na Serra do Ororubá, em Pesqueira (PE), no agreste pernambucano, se reuniram na Aldeia Pedra d'água para homenagear o cacique Xicão, assassinado em 1998, e organizar as lutas cotidianas. Seu sacrifício não foi em vão, pois sua luta pela demarcação dos territórios ecoa até hoje, inspirando seu povo a continuar na luta por justiça e dignidade.

Desde sua primeira edição, a Assembleia é um símbolo de resistência e reivindicação, onde os indígenas marcham até o local onde o cacique foi morto, passando pelo centro de Pesqueira, demonstrando que a luta continua, firme e fortalecida. A 24ª Assembleia Xukuru do Ororubá, com o tema "Limolaygo Toype: Mandaru Cultivando as Raízes, Preparando as Novas Gerações e Lutando Contra a Criminalização", é o resultado de um processo histórico-cultural pela luta e reconquista do território sagrado, e das recorrentes tentativas de criminalização enfrentadas pelo povo Xukuru, tanto no passado quanto no presente. Este encontro, que reunirá não só os indígenas Xukuru do Ororubá, mas também povos originários de Pernambuco, do Nordeste e de outras regiões do Brasil, assim como instituições e organizações parceiras, será um momento de reflexão, discussão e traçar de caminhos em busca de justiça e fortalecimento da cultura e dos direitos indígenas.

Portanto, enviamos nossos Votos de Aplausos ao povo Xucuru do Ororubá, nome do Cacique Marcos Luidson de Araújo por sua dedicação, coragem e perseverança na luta por direitos e justiça.

"E diga ao povo que avance: Avançaremos!"

Ante exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
ROSA AMORIM Deputada
Requerimento Nº 002060/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE CAMARAGIBE**, pela passagem dos 42 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Nadegi Alves de Queiroz, Prefeita; Ilmo. Sr. Délio de Moura Xavier de Moraes Junior, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Rene Cabral, Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe.

Justificativa
É uma das cidades mais populosas da Região Metropolitana do Recife, fica localizada entre as cidades de São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes e Recife. Camaragibe é um nome de origem indígena, na expressão Tupi, que significa “Terra de Camarás”, uma planta bastante abundante nas margens do Rio Camaragibe, utilizada na medicina popular. O distrito foi criado por Lei municipal, em 1908, pertencente a São Lourenço da Mata. Passados os anos, foi em 1963, desmembrado de São Lourenço da Mata e no ano seguinte, novamente reanexado, por um Acórdão do Tribunal de Justiça, voltando a ser distrito. Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Camaragibe, pela Lei Estadual nº 8.951, de 13-05-1982, desmembrado do município de São Lourenço da Mata. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a CAMARAGIBE , terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado
Requerimento Nº 002061/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS” ao Maestro, Sr. Marlon Douglas, ao Coreógrafo, Sr. Anderson Santos e aos músicos que compõem a Banda Tigres Drum Corps, da Escola Estadual Maria Lúcia Alves, que no dia 05 de maio, consagraram-se vice-campeões, no concurso de bandas Batalha de Percussão, realizado no Ginásio do Colégio Três de Agosto, na cidade de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marlon Douglas, Maestro; Anderson Santos, Coreógrafo.

Justificativa
A música proporciona para as pessoas possibilidades de mudança de vida, principalmente para os jovens com poucas oportunidades de empregos e de estrutura educacional. Os componentes da Banda Tigres Drum Corps estão reunidos há apenas 4 meses e mesmo com tão pouco tempo de entrosamento, já foram capazes de conquistar seu primeiro título. A música, por sua vez, é parte complementar da vida do homem desde os primórdios da humanidade e veículo universal de suas emoções. É a capacidade que consiste em saber expressar sentimentos através de sons e intervalos de pausas artisticamente combinados, ou a ciência que pertence aos domínios da acústica, modificados de cultura para cultura. É a manifestação artística e

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE TACARATU**, pela passagem dos 70 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, Prefeito; Ilmo. Sr. Givaldo Torres de Oliveira, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Antenor Gomes de Oliveira Filho, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa
A música proporciona para as pessoas possibilidades de mudança de vida, principalmente para os jovens com poucas oportunidades de empregos e de estrutura educacional. Os componentes da Banda Tigres Drum Corps estão reunidos há apenas 4 meses e mesmo com tão pouco tempo de entrosamento, já foram capazes de conquistar seu primeiro título. A música, por sua vez, é parte complementar da vida do homem desde os primórdios da humanidade e veículo universal de suas emoções. É a capacidade que consiste em saber expressar sentimentos através de sons e intervalos de pausas artisticamente combinados, ou a ciência que pertence aos domínios da acústica, modificados de cultura para cultura. É a manifestação artística e

Tacaratu está localizada na zona do sertão do São Francisco. A sede municipal encontra-se a 514 metros em relação ao nível do mar, com um clima semi-árido quente. A cidade, conhecida como “ a terra dos Pankararus”, por abrigar em sua área territorial a maior reserva indígena, segundo IBGE/2021.

O nome Tacaratu é de origem indígena que significa "serra de muitas pontas ou cabeças", devido às elevações pontiagudas na região. A cidade é conhecida pela produção artesanal em tecelagem, onde se destacam as redes, mantas, tapetes, colchas, etc., exportados para diversos Estados brasileiros e até para outros países. O município também revela vocação para o ecoturismo, oferecendo a cachoeira do Salobro, as serras de belos mirantes, grutas, fontes e bicas.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **TACARATU**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002062/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE ABREU E LIMA**, pela passagem dos 42 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito; Ilmo. Sr. Murilo Vieira dos Santos, Vice Prefeito; Ilmo. Sr. Elton Lennin Souza de Vasconcelos, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Abreu e lima está localizada na Região Metropolitana do Recife, está há pouco mais de 17 km da capital, com sua história oriunda de 1540, com o início da povoação da Sesmaria de Jaguaribe, embrião que deu origem à cidade, antes denominada Maricota - nome de uma senhora, dona Maricota, muito querida entre os habitantes locais. É um dos municípios de grande importância na formação histórica de Pernambuco, pois segundo historiadores, existem registros de que nestas terras, precisamente no Engenho Jaguaribe, teria sido travado o primeiro combate da Revolução Praieira, em 1848.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **ABREU E LIMA**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002063/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE OURICURI**, pela passagem dos 121 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito; Ilma. Sra. Gildevania Coelho de Melo Gomes, Vice Prefeita; Ilmo. Sr. Francisco Airan da Silva Severo, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Ouricuri localiza-se no Polo Gesseiro do Araripe. A cidade e parte do município situam-se em terras que pertenceram a Brígida Maria das Virgens, a propriedade de dona Brígida se estendia desde a margem esquerda do rio São Francisco, nas imediações de Cabrobó e Santa Maria da Boa Vista, até as encostas da serra do Araripe, no atual município de Exu. Ela exerceu grande influência nessa região e seu nome deu origem à denominação do rio Brígida. Com dificuldades para administrar sozinha tantas terras, ela resolveu vendê-las. O padre Francisco Pedro da Silva, oriundo da cidade de Sousa, no estado da Paraíba, comprou terras de dona Brígida a fim de erguer uma capela em homenagem a São Sebastião. Ao transferir a propriedade, o padre mudou o nome para Ouricuri, nome de uma palmeira. Assim, o desenvolvimento do povoado ocorreu pelas atividades agropecuárias e em torno da capela. Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem a **OURICURI**, terra de gente guerreira e de fé, que acolhe os visitantes e que zela por seus filhos. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Requerimento Nº 002064/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, para que informem à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco os seguintes questionamentos acerca da distribuição de livros didáticos para as escolas estaduais:

- Todas as escolas estaduais já receberam os livros didáticos solicitados para o ano de 2024?
- Em caso de negativa para a pergunta acima, quantas e quais escolas ainda não foram contempladas? E qual o motivo da entrega não ter sido realizada?
- No caso da Escola Estadual Ana Malta da Costa Azevedo houve a entrega de todos os livros didáticos e manuais de professores solicitados?
- Em caso de negativa para a pergunta acima, qual a razão para a não entrega?

Justificativa

"Art. 1º O Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, executado no âmbito do Ministério da Educação, será destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público." (Decreto nº9099/2017). O decreto federal ciatdo acima estabelece as diretries para o Programa Nacional do Livro Didático. Em seu sítio eletrônico o Ministério da Educação (MEC) fornece mais informações sobre o funcionamento do programa:

"A distribuição dos livros é feita diretamente pelas editoras às escolas, por meio de um contrato entre o FNDE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Essa etapa do PNLD conta com o acompanhamento de técnicos do FNDE e das secretarias estaduais de educação. Os livros chegam às escolas entre outubro e o início do ano letivo."

Como se pode observar os livros didáticos devem ser entregues até o início do ano letivo e é responsabilidade da secreatria estadual de educação fazer o acompanhamento dessa distribuição. Entretanto, recebemos denúncia de que na Escola Estadual Ana Malta da Costa Azevedo há um quantitativo significativo de alunos que receberam os livros, assim como os professores não teriam recebido seus respectivos manuais.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento deste pedido de acesso a informações.

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.
DANI PORTELA Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002065/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, secretária de Educação e Esportes; ao senhor Túlio Vilaça Rodrigues, secretário da Casa Civil; e ao senhor Fabrício Marques Santos, secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, acerca de dados e explicações relacionados à desapropriação do Colégio Americano Batista, no Recife, e ao projeto do Governo do Estado para o local:

- De quem é a autoria do projeto do equipamento de educação que será implantado no terreno do Colégio Americano Batista?
- O equipamento de educação previsto para o local irá atender qual grupo (ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante ou outro)?

- O projeto para o referido local já foi encaminhado para o órgão municipal responsável pela viabilidade de execução?
- Do total do valor de indenização (R\$ 80.150.311,78), quanto já foi pago dos cofres do Tesouro Estadual?

- Solicito cópia do inteiro teor do processo com respectivo projeto a ser desenvolvido no terreno em questão.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo requerer informações sobre a desapropriação por parte do Governo Estadual do terreno do Colégio Americano Batista, no Recife, o pagamento da indenização e o projeto previsto para o local. A indenização atingiu um valor altíssimo e este pedido de informação é realizado para o bem da transparência do serviço público.

Sala das Reuniões, em 08 de Maio de 2024.
RODRIGO FARIAS Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 002066/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informações à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social, para que sejam fornecidas as informações em seguida requeridas:

- QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA PREVENIR E MITIGAR OS DANOS CAUSADOS PELOS DESASTRES CLIMÁTICOS EM PERNAMBUCO?
- EXISTE ALGUM SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS, ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTOS?
- HOUVE LEVANTAMENTO SOBRE A PROFUNDIDADE DOS RIOS E OS VOLUMES DE CHUVAS REGISTRADOS EM PERNAMBUCO?
- AS ÁREAS DE RISCO FORAM IDENTIFICADAS E MAPEADAS?
- FORAM ELABORADOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICOS PARA LIDAR COM AS CHUVAS DE 2024?
- HOUVE AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ALARME E DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS?
- FORAM CRIADOS ABRIGOS PERMANENTES?
- QUAIS AÇÕES VÊM SENDO IMPLEMENTADAS A PARTIR DA POLÍTICA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE PERNAMBUCO, INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 14.090/2010 E QUAL É O ORÇAMENTO DESTINADO?

Justificativa

Nos últimos dias, o estado do Rio Grande do Sul - RS foi afetado por fortes temporais. As tempestades fizeram os rios transbordarem e deixaram dezenas de pessoas mortas e desaparecidas. De acordo com o último boletim divulgado pela Defesa Civil do RS, em 09 de maio de 2024, 107 pessoas morreram devido à tragédia, 136 pessoas estão desaparecidas e 374 encontram-se feridas. O estado contabiliza, até o momento, 164.583 pessoas desabrigadas, em decorrência das enchentes causadas pela maior crise climática da história do RS.

Conseqüentemente, há milhares de pessoas desabrigadas e desalojadas por todo o estado, enquanto algumas cidades estão sem abastecimento de água e energia elétrica. Vale ressaltar que esta não é a primeira vez que o estado do Rio Grande do Sul sofre com desastres desse tipo. Em setembro de 2023, chuvas fortes provocaram destruição, ceifando 54 vidas no estado. Em novembro do mesmo ano, mais 5 pessoas perderam suas vidas devido às chuvas. Em menos de um ano, o RS foi atingido por 4 desastres climáticos significativos.

Em maio de 2022, o estado de Pernambuco também foi afetado por grandes volumes de chuvas, resultando em enchentes, alagamentos e deslizamentos de barreiras. A tragédia das chuvas de 2022 causou não apenas perdas de bens materiais acumulados durante uma vida inteira de trabalho e sacrifício, mas também resultou na perda de 128 vidas na Região Metropolitana do Recife. Esses acontecimentos são consequência da ausência de ações e políticas públicas voltadas para a prevenção e mitigação dos danos causados por chuvas intensas.

Com a temporada de chuvas se aproximando, o povo pernambucano de todas as regiões do estado está expressando uma preocupação legítima e crescente. Diversas famílias, mães, esposas e filhas que perderam entes queridos, casas, documentos e uma vida inteira, ainda não se recuperaram dos impactos da última tragédia. A maioria das vítimas são pessoas negras e em vulnerabilidade social, o que evidencia a existência do racismo ambiental.

É importante destacar que, em 2022, o plano de ação contra tragédias só foi acionado dois dias após o alerta de alto risco emitido pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Esse episódio evidencia a negligência por parte do poder público, uma vez que é inegável a importância de estabelecer um Plano de Contingência que preveja medidas a serem adotadas antes, durante e depois de catástrofes, visando a redução dos danos causados por elas.

Por isso, faz-se importante que o Governo do Estado apresente as informações solicitadas para que possamos, diante de uma resposta oficial, compreender quais são as providências que estão sendo tomadas para prevenir e mitigar os danos decorrentes dos desastres climáticos no estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de Maio de 2024.
ROSA AMORIM Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002067/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o PLO 574/2023, que declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro).

Justificativa

A presente solicitação da retirada de tramitação o PLO 574/2023, de minha autoria, vem da necessidade de melhorar a proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002068/2024

Requeremos à Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 266 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1323/2023, nº 1336/2023 e nº 1397/2023 de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho, Claudiano Martins Filho e João Paulo Costa.

Justificativa

O presente requerimento visa garantir a quebra de interstício para o Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Ordinária nº 1323/2023, nº 1336/2023 e nº 1397/2023, que estabelece a Política Estadual da Pessoa com Epidermólise Bolhosa. Dada a urgência e a importância desta legislação, é imperativo que aceleremos o processo de deliberação e votação para que possamos oferecer o mais rápido possível o suporte e os recursos necessários para as pessoas afetadas por esta condição severa e debilitante.

A Epidermólise Bolhosa é uma doença rara e extremamente dolorosa, que causa bolhas na pele e nas membranas mucosas, resultando em uma condição de vida crítica e de cuidados contínuos. A falta de uma política estadual específica para atender às necessidades desses pacientes não só compromete a qualidade de vida desses indivíduos, mas também impõe desafios significativos para suas famílias e para o sistema de saúde que os apoia.

Portanto, é de fundamental importância o deferimento desta solicitação para que possamos garantir que os direitos e o bem-estar das pessoas com Epidermólise Bolhosa sejam adequadamente protegidos e promovidos. A implementação rápida desta política não é apenas uma questão de saúde pública, mas também um imperativo moral e ético que deve ser priorizado por esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2024.
JOÃO PAULO COSTA Deputado

Álvaro Porto
Antônio Moraes
Coronel Alberto Feitosa
Débora Almeida
Diogo Moraes
Edson Vieira
Fabrizio Ferraz
France Hacker
Francismar Pontes
Gilmar Junior
Henrique Queiroz Filho
Izaías Régis
Jarbas Filho
João de Nadegi
João Paulo
João Paulo Costa
Joãozinho Tenório
Kaio Maniçoba
Nino de Enoque
Pastor Cleiton Collins
Pastor Junior Tercio
Renato Antunes
Rodrigo Farias
Rosa Amorim
Sílano Guedes
Socorro Pimentel
Waldemar Borges
William Brígido

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1323/2023, 1336/2023 e 1397/2023

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autores dos Projetos: Dep. Henrique Queiroz Filho, Dep. Claudiano Martins Filho e Dep. João Paulo Costa

Cria a Política Estadual de Assistência à Pessoa com Epidermólise Bolhosa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6354/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREFEM Francisco de Paula Correia de Araújo, localizada em Camaragibe/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6355/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da Escola Estadual José Carlos Florêncio, localizada na Rua Zenaide de Vasconcelos, em Caruaru-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6356/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da ETE Ariano Vilar Suassuna, localizada em Garanhuns-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6357/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da ETE Luiz Alves Lacerda, localizada no Cabo de Santo Agostinho-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6358/2024

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de inserir a PE-121, no Plano Estadual de Recuperação de Estradas, visando garantir a construção e/ou recuperação asfáltica, com a finalidade de garantir uma maior fluidez e segurança na via.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6359/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretária de Saúde e ao Diretor Presidente do LAFEPE no sentido de que sejam realizados estudos para a implantação de uma unidade do laboratório no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6360/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Prefeito do município de Bonito e à Secretária de Educação e Cultura de Bonito visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da Escola Municipal Barra Azul, localizada no Município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6361/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da ETE Professor José Luiz de Mendonça, localizada em Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6362/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Augusto Severo, localizada em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6363/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Saturnino de Brito, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6364/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da ETE Maximino Accioly Campos, Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6365/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico na PE-14, Estrada de Nova Cruz, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6366/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da Rodovia PE-035, no trecho da Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6367/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem serviços de recuperação e recapeamento asfáltico na PE-044, estrada que liga a PE-041 ao Distrito de Três Ladeiras, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6368/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de pavimentar a estrada que permitirá o acesso viário do município de Itaquitinga, passando pelo distrito de Chã de Sapé a BR-101, em Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6369/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação, recapeamento asfáltico e sinalização da Rodovia Vereador Joca de Souza (Extensão da PE 49), que liga o Distrito de Atapuz à PE 49, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6370/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação, recapeamento asfáltico, e sinalização da PE-49, Rodovia que liga Pontas de Pedra à BR-101, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6371/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Educação e Esportes e à Gerente da GRE Metropolitana Norte visando à instalação dos condicionadores de ar nas salas de aula da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, localizada no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda, neste Estado Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6372/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM José Lopes de Siqueira, localizada em Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6373/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Padre Antônio Barbosa Júnior, localizada em Jurema-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6374/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Neoenergia Pernambuco no sentido de que seja providenciada a urgente manutenção na rede elétrica que atende ao município de Limoeiro, tendo em vista as constantes quedas de energia que atingem a cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6375/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Professora Amarina Simões, localizada em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6376/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Padre Osmar Novaes, localizada em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6377/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREM Maria Cavalcanti Nunes, localizada em Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6378/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da PERPART no sentido de viabilizarem a regularização dos lotes tidos por comerciais da COHAB, que hoje constituem o centro comercial do município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6379/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizado em caráter de Urgência, a Operação Tapa Buracos na PE-009, conhecida como Via de Contorno dos Carneiros, iniciando no girador da PE-76, na entrada de Tamandaré até à ponte Rosalvo Ramos Rocha,

principalmente nas imediações do Bairro do Oitizeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6380/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da Escola Edwirges Pereira de Sá, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6381/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREFEM Professora Inalda Spinelli, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6382/2024

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE no sentido de providenciarem a requalificação, podagem e capinagem da PE-123, no Km que liga o município de Catende a Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6383/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Chefe do Executivo Municipal de Caruaru, ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, à Secretária de Educação e Esportes, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária de Política para Mulheres visando a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes na recuperação do prédio encravado na Rua Santo Adriano (Antiga Rua 91), esquina com a Rua Dede Poeta (Antiga Rua 88), bairro Morada Nova, com o objetivo de implantar uma Creche, para atender 100 (cem) crianças de dezenas de mães das comunidades de Morada Nova, Parque do Cedro, Serra Verde e Loteamento Paraíso, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6384/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir uma alimentação adequada, saudável e de qualidade para os alunos da EREFEM Governador Barbosa Lima, localizada em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6385/2024

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo ao Chefe do Executivo Municipal de Caruaru, ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, à Secretária de Educação e Esportes, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária de Política para Mulheres visando a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes na recuperação do prédio encravado na Rua Santo Adriano (Antiga Rua 91), esquina com a Rua Dede Poeta (Antiga Rua 88), bairro Morada Nova, com o objetivo de implantar uma Creche, para atender 100 (cem) crianças de dezenas de mães das comunidades de Morada Nova, Parque do Cedro, Serra Verde e Loteamento Paraíso, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2025/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Belém do São Francisco pela passagem de seus 121 anos de emancipação política, comemorada no dia 7 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2026/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Jaboatão dos Guararapes pela passagem de seus 431 anos de emancipação política, comemorada no dia 4 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2027/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Serra Talhada pela passagem de seus 173 anos de emancipação política, comemorada no dia 6 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2028/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos ao Comandante e 1º Tenente Isaky, o Cabo Rogério, bem como aos soldados M Lucena, Thaís Barros, Muniz e Ferreira Silva, todos integrantes do 3º Esquadrão de Polícia Montada do Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso - RPMon-PMPE, pela sua atuação na 11ª Cavalgada da Amizade, realizada no dia 05 de maio de 2024, em São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2029/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Associação de Mães Atípicas – AMA, localizada no município de São Lourenço da Mata – PE, na pessoa da Sra. Ana Soares, pelos serviços prestados em defesa das crianças atípicas e suas famílias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2030/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo de Serra Talhada, pela passagem dos 173 anos de emancipação política, comemorado no dia 6 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2031/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Gabriel Fernandes Cordeiro, ocorrido no dia 05 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2032/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Voto de Aplausos ao Coral Aboios de Serrita, pelos relevantes serviços artísticos e culturais prestados ao Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2033/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Instituição Juntas Somos Mais Fortes - Família de Crianças Autistas, na pessoa da Sra. Angélica Oliveira, pelos serviços prestados em defesa das crianças autistas e suas famílias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2034/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 11 de junho de 2024, com a finalidade de comemorar os 70 anos da Algar Telecom.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2035/2024

Autor: Dep. João Paulo

Voto de Aplausos ao Hospital dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelos seus 99 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2037/2024

Autor: Dep. Izaiais Régis

Voto de Congratulações pela passagem dos 40 anos da Rádio 7 Colinas FM, em Garanhuns, que ocorrerá em 12 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2038/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Município de Pedra pela passagem dos 143 anos de fundação, em 13 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

REPUBLICADO EM - 10/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2039/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o povo do município de Vitória de Santo Antão, pela passagem dos 181 anos de emancipação política, comemorado no dia 06 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2040/2024

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Belém do São Francisco, pela passagem dos 121 anos de emancipação política, comemorado no dia 7 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2041/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de São José da Boa Esperança de Amaraji, na passagem dos 120 anos de sua criação, em 19 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2042/2024

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos ao servidor 3º Sgt. PM Everton Wagner Gomes Tavares Leite, lotado no 2º BPM Batalhão João Fernandes Vieira, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2043/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Buíque, pela passagem dos seus 170 anos de emancipação política, comemorado no dia 12 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2044/2024

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos pelo aniversário de 143 anos de emancipação política do município da Pedra, comemorado no dia 13 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2045/2024

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Taquaritinga do Norte, comemorado no dia 10 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/05/2024

APROVADO(A)

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA REALIZADA PELAS COMISSÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR E A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.

Às dez horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Saúde e Assistência Social-CSAS, conjuntamente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular - CCDHPP e a Frente Parlamentar em defesa dos profissionais de enfermagem, reuniram-se em Audiência Pública com o intuito de discutir acerca de “Políticas Públicas para Crianças com Microcefalia, Crianças Atípicas e Neurodivergentes, suas mães e Famílias”, solicitada e presidida pelo Deputado Gilmar Júnior. A Audiência Pública contou com a presença dos deputados e membros do colegiado, Deputados Sileno Guedes e Abimael Santos, e as Deputadas Simone Santana e Socorro Pimentel. Também estavam presentes na audiência Pública o Deputado e presidente da casa Álvaro Porto, Deputada Gleide Ângelo, Deputada Dani Portela, Deputada Rosa Amorim, Deputado Joãozinho Tenório, Deputado João Paulo Costa, Deputado Coronel Alberto Feitosa, Deputado Rodrigo Farias e a Deputada Débora Almeida. O Deputado Álvaro Porto fez os cumprimentos e saudou em especial, o Deputado Gilmar Júnior pela iniciativa e idealização da audiência, bem como, os convidados, listados a seguir: Dr. Zilda Cavalcanti, Secretária estadual de saúde (SES); Dr. Eptácio Rolim, Ortopedista do Hospital Getúlio Vargas (HGV); Yuri de Brito, Ortopedista do Hospital Getúlio Vargas (HGV); Roseno Freire, Superintendente do Ministério da Saúde em Pernambuco (SEMS-PE) e Germana Soares, Presidente da União Mães de anjos (UMA). Também foi registrada a presença de algumas instituições, foram elas: O Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Médico e Saúde e a Comissão em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ambas da OAB-PE, Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN-PE), Fundação Altina Ventura, e a Promotoria da Saúde de Olinda. Em ato contínuo o Deputado Álvaro Porto discorreu sobre a vivência das crianças com microcefalia, especialmente sobre a necessidade da ação do estado em intervenções, sobretudo ortopédicas. O deputado também parabenizou as Comissões e a Frente Parlamentar pela iniciativa, e a UMA, pela coragem e garra de lutar pelos direitos de seus filhos. Por fim, finalizou seu discurso fazendo uma entrega simbólica dos alimentos arrecadados na campanha do Pedala Alepe. Na sequência a palavra foi facultada para o enfermeiro e Deputado Gilmar Júnior, que agradeceu ao Presidente da Casa, Deputado Álvaro Porto, pela sua presença, assim como a de todos os deputados e autoridades representadas na mesa. Em sua fala o deputado se mostrou bastante emocionado, quando relembrou de sua vivência como enfermeiro, ao que propôs aos presentes o experimento de paralisção na posição em que se encontravam, o que, propositalmente, gerava desconforto em quem participasse. Em seguida, o parlamentar assimilou o resultado de tal experimento, multiplicado por anos, fazendo uma analogia à situação vivenciada por essas crianças, se tornando uma condição insustentável, repleta de muita dor, se fazendo necessário a correção por cirurgias, para assim proporcionar uma qualidade de vida para as crianças e mães, não podendo ser tratada com algo paliativo e sim efetivo. Finalizou a sua fala agradecendo a toda mobilização e se colocou à disposição, comprometendo-se com a luta pela garantia de uma melhor qualidade de vida para as crianças com microcefalia em todo o estado pernambucano. Ato contínuo, o Deputado Álvaro Porto agradeceu a contribuição deixada e comunicou que em contato com alguns parlamentares, eles se colocaram à disposição para custear três cirurgias de correções ortopédicas, fazendo um apelo a SES para que as cirurgias sejam agilizadas. Na sequência o presidente da Casa, devido a outros compromissos pré-estabelecidos, passou a presidência da Audiência Pública para o Deputado idealizador da reunião, Gilmar Júnior, que de posse da palavra, abriu o espaço para que as mães da sociedade civil ali representadas fizessem uso da palavra. Vera Lúcia do município de Escada, relatou sua história, apontando que sua filha é uma das cento e trinta e oito crianças que necessitam da cirurgia de correção, informou que já está na fila de espera a cinco anos, finalizou sua fala fazendo um apelo ao poder público, para que essas cirurgias ocorram o mais rápido possível, uma vez que essas crianças sofrem e ficam suscetíveis a infecções e escoliose. Em seguida, a palavra foi facultada a Thuana Regina, do município de Jaboatão dos Guararapes que, de posse da palavra, relatou que sua filha corrigiu os dois lados do quadril, entretanto, precisa da cirurgia de escoliose para diminuir os desconfortos e dores. Finalizou sua fala, em um tom emocionado, relatando uma situação que ocorreu com sua filha, ligada ao uso da imagem sem autorização por parte do governo estadual

atual, usando um momento delicado para fazer postagens em tom comemorativo. Em ato contínuo, o Deputado Gilmar Júnior repassou a palavra para a mesa, facultando a palavra para Germana Soares, presidente da UMA, que de posse da palavra cumprimentou a todas e todos, registrando seu agradecimento aos presidentes das comissões envolvidas, sendo eles, Deputado Adalto Santos (CSAS), Deputada Delegada Gleide Ângelo (CDDM), Deputada Dani Portela (CCDHPP) e Deputado Gilmar Júnior da Frente Parlamentar em defesa dos profissionais de enfermagem. Em seguida cumprimentou todas as mães que estavam no auditório para reivindicar o acesso a saúde para os seus filhos, muitos desses que não conseguem nem sentar por conta das dores fortíssimas. Ao trazer dados e explicar sobre a Síndrome Congênita do Zika vírus, a presidente da UMA ainda acrescentou que os números de suicídios de mães que cuidam de crianças com microcefalia e outras síndromes está aumentando, muitas vezes por conta da sobrecarga. Também registrou sua decepção com a atual gestão do governo estadual, alegando que tentaram diversos tipos de encaminhamentos, entretanto sem sucesso, e por essa razão que a organização recorreram a mídia. Por tal motivo, a UMA reivindica a agilização na realização das cirurgias de correção e melhor qualidade das placas, assistência social, parceria com hospitais particulares e filantrópicos e melhoria da comunicação da gestão. Ato contínuo a palavra foi facultada ao Deputado João Paulo Costa, que cumprimentou a todos e todas da mesa, em especial Germana Soares, por todo seu trabalho e dedicação, também concordou com suas reivindicações expondo que como parlamentar cobrará um retorno por parte do governo estadual. Encerrou seu discurso destacando que cirurgias precisam acontecer e que o estado deve garantir saúde de qualidade para todos. Na sequência a palavra foi passada para a Deputada Simone Santana, que cumprimentou a todos, e sem delonga, declarou que a condição precisa ser vista de vários eixos, uma vez que, envolve diferentes pilares sociais que são urgentes e necessitam de soluções eficientes. Por fim, se colocou à disposição, assim como seus colegas de colegiado, para que as demandas das mães sejam atendidas. Em seguida, a palavra foi facultada ao Dr. Eptácio Rolim, que cumprimentou a todos e todas e agradeceu a idealização e o convite para estar presente em uma Audiência Pública com uma temática tão relevante. O ortopedista informou que acompanhou desde o nascimento a maioria das crianças ali representadas por suas mães, também reforçou a fala das mães sobre as dores e desconfortos que crianças com microcefalia suportam, explicando a forma como o organismo dessas crianças são afetadas pela síndrome. Encerrou sua fala pedindo que as autoridades agilizem os procedimentos legais para que essas crianças possam ter qualidade vida. Ato contínuo, a palavra foi passada ao vice-presidente da CSAS, o Deputado Sileno Guedes, que cumprimentou a todos e todas, em seguida relatou que um governo não pode ser feito apenas de licitações, afirmando que as cirurgias devem ser retomadas de maneira mais eficaz e ágil. Por fim, questionou a secretária se ela iria apresentar um cronograma de operações, alegando que é um documento de extrema importância para que todos possam entender o planejamento do governo estadual. Na sequência a palavra foi facultada ao Deputado Coronel Alberto Feitosa, que de forma breve e objetiva se colocou à disposição no processo para o adiamento das cirurgias de correção, além do direito a assistência social efetiva para todas essas crianças e mães. Em seguida, a palavra foi passada para a Deputada Rosa Amorim, que saudou a todas e todos, especialmente a força das mulheres que estão lutando por direitos que deveriam se básicos, como a assistência. Finalizou sua fala fazendo um apelo ao governo do estado, uma vez que, que não controlaram a epidemia do Aedes aegypti, para decretar estado de emergência, o que faria com que as demandas reenviadas fossem tratadas com urgência. Em ato contínuo a palavra foi facultada à presidente da CDDM, a Deputada e Delegada Gleide Ângelo, que cumprimentou a todas e todos, logo informou que a política precisa ser objetiva, devendo assim dar informações e respostas a população. A deputada também discorreu sobre os direitos dessas crianças e como eles devem ser resguardados, para que tanto os filhos quanto as mães tenham a devida qualidade de vida. Finalizou seu discurso ao propor a criação de um programa que acolhe mães nesse estado de vulnerabilidade social, também parabenizou o Deputado Gilmar Júnior e todas as mães da UMA por suas respectivas lutas. Com a palavra, o Deputado Gilmar agradeceu as considerações feitas pela Deputada e Delegada Gleide Ângelo, fazendo um cumprimento especial a todos os outros presidentes das comissões que aceitaram o convite de idealizar tal audiência de extrema importância. E dando continuidade as falas o presidente da reunião facultou a palavra à presidente da CCDHPP, a Deputada Dani Portela, que de posse da palavra saudou a todas e todos, em especial as mães presentes, em seguida, concordou o a fala da Deputada Delegada Gleide Ângelo sobre a necessidade de respostas, a população carece por serviços, entretanto também precisa saber do planejamento desenvolvido pelo governo do estado. A deputada também fez indagações sobre a compra de placas, materiais de uso diário que essas crianças necessitam e o prazo para retomadas das cirurgias. Em ato contínuo a palavra foi facultada à Deputada Socorro Pimentel, que cumprimentou todos e todas e parabenizou o Deputado Gilmar Júnior pela idealização da Audiência Pública, como médica, explicou a dor que essas crianças sofrem, em que analisou como a falta da cirurgia de correção afeta o corpo e a qualidade de vida dessas crianças, uma vez que prejudica vários órgãos. Na sequência a palavra foi passada para a Secretária de saúde Dra. Zilda Cavalcante, que cumprimentou todos e todas, em seguida respondeu sobre alguns questionamentos feitos sobre a cirurgia, a secretária informou que elas estão em curso, precisando apenas de logística, também alegou que a responsabilidade deve ser dividida entre a gestão anterior e a atual. Sobre o cronograma solicitado pelo Deputado Sileno Guedes, deve ser entregue o mais rápido possível, quanto aos materiais das cirurgias, a secretária declarou que houve uma compra emergencial de vinte placas para o Hospital Otávio de Freitas. Em replica o Deputado Gilmar Júnior, questionou a aparente falta de planejamento na construção de um cronograma detalhado, também destacou que a responsabilidade é sim do atual governo, dado que, os problemas existentes nos antigos governos se perpetuam, devendo também assumir a culpabilidade. Na sequência a palavra foi passada para Germana Soares que, em réplica à secretária, informou seu descontentamento com as respostas trazidas, alegando que ao seu ver o objetivo da Audiência Pública não foi alcançado, uma vez que não se obteve uma solução concreta, lamentando e em seguida se desculpando pela mobilização que as outras mães tiveram que fazer, em especial as que não moram na Região Metropolitana do Recife. Em resposta à presidente da UMA, o Deputado Gilmar Júnior declarou discordar da fala dela, devido às providencias que serão tomadas a partir do que foi discutido na audiência. Ato contínuo, a palavra foi facultada para o Roseno Freire, Superintendente do Ministério da Saúde em Pernambuco, que cumprimentou a todos e todas, em seguida destacou a importância do Conselho estadual de saúde no enfrentamento a problemática, auxiliando assim na melhoria e retomada de programas da saúde. O superintendente também informou que recursos foram liberados pelo Ministério da Saúde, se colocando à disposição no enfrentamento das problemáticas discutidas. Na sequência a palavra foi passada para o Dr. Yuri de Brito, que cumprimentou a todas e todos presentes, iniciou seu discurso alegando que o Hospital Otávio de Freitas não suporta mais atender pacientes por causa de sua superlotação, entretanto declarou que os Hospitais Getúlio Vargas e Maria Lucinda seriam uma alternativa para que essas cirurgias também acontecessem nesses respectivos hospitais, no entanto se faz necessário a descentralização desses polos para que a sugestão funcionasse. O ortopedista também destacou que para que as cirurgias aconteçam constantemente é fundamental que haja planejamento para que essas unidades consigam atender a demanda com materiais apropriados e de qualidade. Em réplica, a Dr. Zilda Cavalcante compreendeu a necessidade e a cobrança pela exposição do planejamento da SES, se comprometendo a entregar o cronograma desenvolvido no prazo máximo de vinte dias. De posse da palavra, o Deputado Gilmar Júnior agradeceu a presença de todos, especialmente a Germana Soares por ter conseguido mobilizar tantas mães e à Dr. Zilda Cavalcanti pelas suas respostas e esclarecimentos, desejando que essa comunicação seja mantida para que a população possa ficar ciente sobre o planejamento da saúde no estado. Por fim, expôs que a audiência foi o início dos apontamentos para as soluções, declarando que tem esperança de que dias melhores virão e que ele estará lutando para que isso aconteça. Não havendo mais ninguém a se pronunciar, encerrou a audiência pública e para registro, segue a presente ata para publicação no Diário Oficial, após assinada, sem rasuras ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA Nº 337/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 218/ 2024, **do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: lotar no Departamento de Gestão Funcional, e atribuir a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, à servidora **ANA PAULA MENDES DE MOURA DO ESPIRITO SANTO**, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de janeiro de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 405/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004934/2024 e, no Ofício nº 33/2024, **do Deputado Antônio Moraes**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PEDRO DIAS DA SILVA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	88,45%	110,10%
JOSE LEONCIO FRANCISCO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	41,50%	34,60%
ANTÔNIO DE MOURA E SILVA	Coordenador de Expediente/PL-COE	75%	50,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 407/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004952/2024 e no Ofício nº 47/2024, **do Deputado Joãozinho Tenório**, **RESOLVE**: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADRIANA ALBINO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	72%	42%
CAMILA FERREIRA CARNEIRO DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	68%	39%
GEISY BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	53%	25%
VICTOR FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	47%	21%
MORGANA CIBELE DE JESUS SOUZA BARROS	Coordenador de Expediente/PL-COE	0%	120%
FERNANDO ANTONIO CAMPELO SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	0%	60%
PAULO FERNANDO MONTEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%
VICTOR HUGO FAGUNDES LEAO	Assessor Especial/PL-ASC	90%	97%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 408/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005019/2024 e, no Ofício nº 050/2024, **do Deputado Romero Albuquerque**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
IVETE GONÇALVES DE FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	30%
SANDRA DE CASSIA RANGEL	Assessor Especial/PL-ASC	83,39%	120%
SUEIKA FERRAZ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	15,91%	77,7%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 409/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005006/2024 e no Ofício nº 90/2024, **do Deputado Renato Antunes**, **RESOLVE**: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADRIANA KARLA FERREIRA CARNEIRO DE LIMA	Assessor Especial /PL-ASC	118, %	84%
ADRIANO LOPES DE ANDRADE	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	119,90%	120%
ALDA MARIA DE MENDONÇA MAGALHÃES	Assessor Especial /PL-ASC	93%	62,50%
ANA CELINA CAVALCANTI DE BRITO BECHARA	Assessor Especial /PL-ASC	70,90%	90%
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Especial /PL-ASC	46,90%	50,24%
ANTONIO FERNANDO SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	93%	62,50%
ASAPH SABOIA SOARES	Assessor Especial /PL-ASC	10,70%	0%
AUGUSTO CÉSAR LOPES DE LIMA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	119,70%	120%
AULLEON FERNANDES MARTINS SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	46,90%	51,40%
CINARA LIMA IMBIRIBA TEIXEIRA	Assessor Especial /PL-ASC	59,70%	66%
CLAILTON MARINHO BARACHO	Assessor Especial /PL-ASC	78,70%	80%
ESTHER GUEDES BEZERRA	Assessor Especial /PL-ASC	94,90%	110%
GABRIEL JUNQUEIRA GIOVANNINI NETO	Assessor Especial /PL-ASC	30,20%	10%
HILKENIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assessor Especial /PL-ASC	62,90%	79,50%
MARIA JOSÉ TAVARES DE LIMA	Coordenador de Expediente /PL-COE	28,50%	120%
MÁRIO BRASILIANO DO NASCIMENTO	Assessor Especial /PL-ASC	94,90%	110%
MICHELLE DE ALBUQUERQUE QUEIROZ BARBOSA	Assessor Especial Adjunto /PL-ASCA	119,70%	120%
SEBASTIÃO TEIXEIRA LINHARES FILHO	Assessor Especial /PL-ASC	62,90%	79,50%
VANESSA PEREIRA ZACARIAS DE ALCÂNTARA	Assessor Especial /PL-ASC	59,40%	61,50%
OSVALDO CÉSAR CAVALCANTI JÚNIOR	Chefe de Gabinete/PL-CGC	115, %	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

Licitações e Contratos

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13764/2023.CPL-ALEPE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.CPL.ALEPE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SALA DE ESTAR DOS DEPUTADOS (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO). REVOGO o Processo em epígrafe, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Deputado Álvaro Porto, de Barros – Presidente da ALEPE e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia - Primeiro Secretário. Recife, 13 de maio de 2024.